



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

AVISO DE PREGÃO

**PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

Processo nº. 054/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015

Objeto: Aquisição de armários, cadeiras e mesas para computadores para as Escolas e o Laboratório de Informática da Escola Municipal “Isolde Julieta Andreatta”, conforme especificações no anexo I do edital.

Íntegra do Edital a partir de 22 de junho de 2015.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 07 de julho de 2015, às 14:30 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE JUNHO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI

Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ**

Processo nº. 057/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015

Objeto: Contratação de empresas para aquisição de materiais de consumo diversos, produção de materiais gráficos e fornecimento de salgados e doces diversos, conforme o Plano de Aplicação do SCFV 2015 e de acordo com as especificações no Anexo I deste edital.

Íntegra do Edital a partir de 23 de Junho de 2015.

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 08 de julho de 2015, às 09:00 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE JUNHO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI

Prefeito Municipal



LEI MUNICIPAL Nº 2.746/2015

19 de junho de 2015

SÚMULA: APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME, DE CONFORMIDADE COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A LEI FEDERAL Nº 13.005/2014 QUE APROVOU O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Dornelis Jose Chiodelli, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Municipal de Educação, de caráter plurianual, que se apresenta na forma do Anexo Único desta Lei e que desta é parte integrante, com duração de dez anos, em cumprimento ao disposto no artigo 214 da Constituição Federal e no artigo 8º da Lei Federal nº. 13.005, de 25 de junho de 2014.

Art. 2º. Constam do Plano Municipal de Educação – PME o diagnóstico das instituições de ensino do Município quanto à infraestrutura, recursos humanos, recursos financeiros, oferta de ensino em seus variados níveis e modalidades, as diretrizes institucionais, bem como suas metas e estratégias de execução.

Art. 3º - A coordenação do processo de implantação e consolidação do Plano, assumindo o compromisso de acompanhar e avaliar as diretrizes, os objetivos e as metas estabelecidas, é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação, formando, em conjunto, o “Grupo de Avaliação e Acompanhamento do PME”, com a participação direta dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 4º. Ordinariamente, a cada dois anos, ou extraordinariamente, a qualquer tempo, o Plano será reavaliado pelo “Grupo de Avaliação e Acompanhamento do PME”, com a participação das Comissões de Elaboração do PME e a sociedade civil organizada, por meio de conferências, audiências, encontros e reuniões, cabendo ao Legislativo Municipal aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas à correção de deficiências e distorções.

Art.5º - O Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e a Lei Orçamentária Anual - LOA do Município, nos próximos dez anos, deverão ser elaborados de forma a dar suporte aos objetivos e metas constantes no Plano Municipal de Educação, no que for de responsabilidade do próprio Município, sendo suplementadas de outros recursos capitados no decorrer de sua execução e dos repasses da União.

Art. 6º. As despesas decorrentes da aprovação desta Lei correrão por conta de dotações próprias previstas em orçamento.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 19 DE JUNHO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUNHO\2015



DORNELIS JOSÉ CHIODELLI

Prefeito Municipal

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Vice-Prefeito

BRASILISIO DE CASTRO NETO

Presidente da Câmara de Vereadores

JANE REGINA ZILIO

JOSE VALTER SAMPAIO

MARCIO MARTINS FORTUNATO

MARIO PILEGI JUNIOR

MARIO SERGIO SONSIM

NELSON DA COSTA

PAULO CESAR FRANCISCHETTI

OSMAR SOARES FERNANDES

Vereadores

MARIA LUZINETE DE LIMA

Secretária Municipal de Educação



**GRUPOS DE TRABALHO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
NOVA LONDRINA**

MOBILIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA DEMANDA

Hernandes Francisco da Silva

CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

Valdelice Sevila Sampaio

Hernandes Francisco da Silva

EDUCAÇÃO INFANTIL

Cesanir de Angelo

Conceição Aparecida Schmitz

Elizete Pereira de Lima

Fabiola Maria de Souza Mendes

Maria de Lourdes Santos Felix dos Passos

Temes Hertal

Rosiane Carla de Souza

Lorena Aparecida Chiodelli Zorzi

Silveria Schotten

ENSINO FUNDAMENTAL

Maria Nilda Marques

Roseli Cristina Marinotti Vaz

Ivone Chile da Silva

Dalva Aparecida Domingues de Oliveira

Débora Martins de Brito Capel

Isabel Cristina de Lima Santos

Ericson Molina Junior

Elisabete Pinheiro Anziliero



ENSINO MÉDIO

Djaci Pereira Leal

Elvira Maria Negrini Rodrigues Kull

Lorena Aparecida Chiodelli Zorzi

Romilda Neves Chiamulera

EDUCAÇÃO SUPERIOR

Rose Mary da Silva Francischetti

Ney José Fortunato

Fabiola Maria de Souza Mendes

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Damia Maria da Silva

Lupércio Scarpini

Dionéia Ferreira Piccoli

Emilia Emiko Tina

Lurdes Soares

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

Ivone Chile da Silva

Ney José Fortunato

Rose Mary da Silva Francischetti

Fabiola Maria de Souza Mendes



EDUCAÇÃO ESPECIAL

Maria Adriana Meira
Adriana de Araújo
Patrícia Pereira de Lima
Vania Andreia da Silva
Ivanilda Aparecida da Silva Massieu
Lurdes Soares
Emília Emiko Tina
Vanda Gonçalves de Oliveira

**FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO**

Cesanir de Angelo
Conceição Aparecida Schmitz
Elizete Pereira de Lima
Emília Emiko Tina
Fabiola Maria de Souza Mendes
Hernandes Francisco da Silva
Lorena Aparecida Chiodelli Zorzi
Lurdes Soares
Maria de Lourdes Santos Felix dos Passos
Maria Nilda Marques Nogueira
Roseli Cristina Marinoti Vaz
Temes Hertal

FINANCIAMENTO E GESTÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Alexandra Paula Pereira Dias
Hernandes Francisco da Silva
Luciana Niehues
Luís Carlos Ferreira Aguirre
Maria Luzinete de Lima



SUMÁRIO

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS.....	10
LISTA DE FIGURAS.....	13
LISTA DE GRÁFICOS.....	14
LISTA DE TABELAS.....	15
I - INTRODUÇÃO.....	18
II - CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO.....	19
1. ASPECTOS GEOGRÁFICOS.....	19
2. ASPECTOS HISTÓRICOS.....	21
2.1 Fundação e Criação.....	21
2.2 Símbolos Municipais.....	23
2.2.1 Hino Municipal.....	23
2.2.2 Brasão de Armas.....	24
2.2.3 Bandeira Municipal.....	25
3. ASPECTOS POPULACIONAIS.....	26
4. ASPECTOS EDUCACIONAIS.....	27
4.1 Avaliação da Infraestrutura das Instituições de Ensino.....	35
III - NÍVEIS DE ENSINO.....	36
A - EDUCAÇÃO BÁSICA.....	36
1. EDUCAÇÃO INFANTIL.....	36
1.1 Diagnóstico.....	36



1.1.1 Oferta.....	36
1.1.2 Atendimento.....	37
1.1.3 Infraestrutura.....	39
1.1.4 Recursos Humanos.....	39
1.1.5 Recursos Financeiros.....	40
1.1.6 Projetos.....	40
1.2 Diretrizes.....	41
2. ENSINO FUNDAMENTAL.....	42
2.1 Diagnóstico.....	42
2.1.1 Atendimento.....	42
2.1.2 Recursos humanos.....	44
2.1.3 Recursos financeiros.....	47
2.1.4 Indicadores educacionais.....	47
2.1.5 Qualidade da Educação Básica - IDEB.....	48
2.1.6 Projetos.....	50
2.2 Diretrizes.....	51
3. ENSINO MÉDIO.....	52
3.1 Diagnóstico.....	52
3.1.1 Oferta.....	52
3.1.2 Recursos humanos.....	53
3.1.3 Indicadores educacionais.....	55
3.1.4 Exame Nacional do Ensino Médio.....	56
3.1.5 Gestão escolar.....	57
3.2 Diretrizes.....	59
B - EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	60
4. EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	60
4.1 Diagnóstico.....	60
4.2 Diretrizes.....	61
IV - MODALIDADES DE ENSINO.....	63
5. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....	63



5.1 Diagnóstico.....	63
5.2 Diretrizes.....	65
6. EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS.....	66
6.1 Diagnóstico.....	66
6.1.1 Educação a distância.....	66
6.1.2 Tecnologias educacionais.....	67
6.2 Diretrizes.....	69
7. EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	71
7.1 Diagnóstico.....	71
7.1.1 Atendimento em instituição especializada.....	71
7.1.2 Atendimento no ensino regular.....	76
7.2 Diretrizes.....	79
V - MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	82
8. FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO.....	82
8.1 Diagnóstico.....	82
8.1.1 Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.....	82
8.1.2 Formação dos profissionais da rede municipal de ensino.....	83
8.2 Diretrizes.....	84
VI - FINANCIAMENTO E GESTÃO.....	85
9. FINANCIAMENTO E GESTÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.....	85
9.1 Diagnóstico.....	85
9.2 Diretrizes.....	89
VII – METAS E ESTRATÉGIAS DO PME.....	90
Meta 01.....	90
Meta 02.....	93
Meta 03.....	98
Meta 04.....	100



Meta 05.....	104
Meta 06.....	105
Meta 07.....	106
Meta 08.....	108
Meta 09.....	110
Meta 10.....	112
Meta 11.....	113
Meta 12.....	114
Meta 13.....	117
Meta 14.....	117
Meta 15.....	118
Meta 16.....	119
Meta 17.....	120
Meta 18.....	121
Meta 19.....	122
Meta 20.....	124
VII - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO.....	126
DOCUMENTOS CONSULTADOS.....	128
SITES CONSULTADOS.....	130



LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AABB	Associação Atlética do Banco do Brasil
AACC	Associação Atlética Cultural Copagra
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AL	Alunos
APAE	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais
APED	Ação Pedagógica Descentralizada
APMF	Associação de Pais, Mestres e Funcionários
APR	Aprovação
CE	Colégio Estadual
CEIEBJA	Centro Estadual Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos
CEFET	Centro Federal de Educação Tecnológica
COPAGRA	Cooperativa Agroindustrial do Noroeste Paranaense
CERTA	Centro Especializado em Recuperação de Toxicômanos e Alcoólatras
CESPRI	Centro de Ensino Superior de Primavera
CIEE	Centro de Integração Empresa-Escola
CL	Classe
CMEI	Centro Municipal de Educação Infantil
CRAS	Centro de Referência da Ação Social
CTG	Centro de Tradições Gaúchas
DA	Deficiência Auditiva
DF	Deficiência Física
DM	Deficiência Mental
DV	Deficiência Visual
EE	Escola Estadual
EF	Ensino Fundamental
EFI	Ensino Fundamental Incompleto
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EM	Ensino Médio
EML	Escola Municipal



ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
ESP	Especialização
FACINOR	Faculdade Intermunicipal do Noroeste do Paraná
FACINTER	Faculdade Internacional de Curitiba
FAFIPA	Faculdade de Ciências e Letras de Paranaíba
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação
FUNDEF	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IES	Instituição de Educação Superior
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
ITDE	Instituto Tecnológico de Desenvolvimento Educacional
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LIC	Licenciatura
LSE	Levantamento da Situação Escolar
MES	Mestrado
MG	Magistério
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PIB	Produto Interno Bruto
PME	Plano Municipal de Educação
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNATE	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
PNE	Plano Nacional de Educação
PROE	Programa de Complementação Educacional
PROF	Professor
REP	Reprovação
RPPN	Preservação Particular de Patrimônio Nacional
SAEB	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEED	Secretaria de Estado da Educação - Paraná



SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SERE	Sistema Estadual de Registro Escolar
SESC	Serviço Social do Comércio
SETP	Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
SC	Sem Conceito
UAB	Universidade Aberta do Brasil
UEM	Universidade Estadual de Maringá
UFPR	Universidade Federal do Paraná
UNIPAR	Universidade Paranaense
UNESPAR	Universidade Estadual do Paraná



LISTA DE FIGURAS

Figura 1.	Mapa da localização do Município no Estado do Paraná.....	19
Figura 2.	Limites atuais.....	20
Figura 3.	Brasão Municipal.....	25
Figura 4.	Bandeira Municipal.....	26
Figura 3.1.	Índice de Reprovação, Abandono e Aprovação no Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino.	54
Figura 3.2.	Índice de Reprovação, Abandono e Aprovação no Ensino Médio da Rede Privada de Ensino.	55
Figura 4.1.	Mapa da localização dos municípios onde os acadêmicos novalondrinenses cursam o ensino superior, 2015.....	61



LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1.	População residente, por ano, 2004 – 2014.....	27
Gráfico 1.1.	Oferta da Educação Infantil na rede municipal e particular de ensino, 2015.	37
Gráfico 1.2.	Lista de espera para os CMEI's por ano de nascimento, 2015.	38
Gráfico 1.3.	Matrículas das Instituições de Ensino Municipais e Particulares de 0 a 03 anos e 11 meses.	38
Gráfico 1.4.	Matrículas das Instituições de Ensino Municipais e Particulares de 4 a 05 anos e 11 meses.	39
Gráfico 3.1.	Matrículas do Ensino Médio (regular e profissionalizante), 2010 – 2015.....	52
Gráfico 3.2.	Distribuição das matrículas do Ensino Médio entre as redes de ensino, 2015.....	53
Gráfico 5.1.	Taxa de analfabetismo no Município, 2010.....	63
Gráfico 6.1.	Percentual de instituições de ensino que não possuem laboratórios de informática, por rede de ensino, 2015.....	69



LISTA DE TABELAS

Tabela 1.	Escolas cessadas ao longo do processo educacional no Município, 1956/1992.....	27
Tabela 2.	Estabelecimentos de ensino do Município, 2015.....	28
Tabela 3.	Relação dos padrões de infraestrutura dos estabelecimentos de ensino da rede municipal, 2015.....	30
Tabela 4.	Relação dos padrões de infraestrutura dos estabelecimentos de ensino da rede estadual, 2015.....	31
Tabela 5.	Relação dos padrões de infraestrutura dos estabelecimentos de ensino da rede privada (particular), 2015.....	33
Tabela 6.	Padrões da infraestrutura geral da Escola de Educação Especial La Salette, 2015.....	34
Tabela 1.1.	Oferta da Educação Infantil na rede municipal de ensino, 2015.....	36
Tabela 1.2.	Oferta da Educação Infantil na rede privada de ensino, 2015.....	36
Tabela 2.1.	Instituições que ofertam o Ensino Fundamental, 2015.....	42
Tabela 2.2.	Formação dos trabalhadores da educação que atuam nas instituições de Ensino Fundamental da rede municipal, 2015.....	45
Tabela 2.3.	Formação dos trabalhadores da educação que atuam nas instituições de Ensino Fundamental da rede estadual, 2015.....	45
Tabela 2.4.	Formação dos trabalhadores da educação que atuam nas instituições de Ensino Fundamental da rede privada, 2015.....	46
Tabela 2.5.	Índices de aprovação, reprovação e abandono dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da rede municipal e privada,	



	2010 – 2013.....	48
Tabela 2.6.	Índices de aprovação, reprovação e abandono dos Anos Finais do Ensino Fundamental da rede Estadual e Particular, 2010 – 2013.....	48
Tabela 2.7.	IDEB’s observados em 2007-2013 e metas projetadas das instituições que ofertam os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, até 2021.....	49
Tabela 2.8.	IDEB’s observados em 2007-2013 e metas projetadas das instituições que ofertam os Anos Finais do Ensino Fundamental, até 2021.....	49
Tabela 3.1.	Índices de aprovação no Ensino Médio regular, por rede de ensino, 2010 – 2013.....	55
Tabela 3.2.	Índices de reprovação no Ensino Médio regular, por rede de ensino, 2010 – 2013.....	56
Tabela 3.3.	Índices de evasão no Ensino Médio regular, por rede de ensino, 2010 – 2013.....	56
Tabela 4.1.	Municípios onde os acadêmicos nova-londrinenses cursam o ensino superior, 2015.....	60
Tabela 6.1.	Cursos ofertados no Município na modalidade a distância, 2015.....	66
Tabela 6.2.	Comparativo entre as redes de ensino quanto à existência dos recursos tecnológicos, 2015.....	67
Tabela 6.4.	Estabelecimentos de ensino que possuem laboratório de informática, 2015.....	68
Tabela 7.1.	Totais de turmas e matrículas da Escola de Educação Especial La Salette, 2015.....	72
Tabela 7.2.	Avaliação dos recursos tecnológicos da Escola de Educação Especial La Salette, 2015.....	74
Tabela 7.3	Avaliação dos recursos técnicos, tecnológicos, físicos e materiais da Escola de Educação Especial La Salette, 2015.....	74
Tabela 7.4.	Formação dos recursos humanos da Escola de Educação Especial La Salette, 2015.....	75



Tabela 7.5.	Serviços e apoios especializados, 2015.....	76
Tabela 7.6.	Recursos técnicos, tecnológicos físicos e materiais em uso nos estabelecimentos de ensino aos alunos com necessidades educacionais especiais, 2015.....	77
Tabela 8.1.	Formação dos profissionais do magistério da rede municipal de ensino, por função e área de atuação, 2015.....	83
Tabela 8.2.	Formação dos profissionais de apoio da rede municipal de ensino, por cargo, 2015.....	83
Tabela 9.1.	Estabelecimentos de ensino da rede municipal, 2015.....	86



I - INTRODUÇÃO

A Educação antes vista apenas como uma exigência de aprimoramento intelectual tornou-se hoje uma exigência de sobrevivência e desenvolvimento de um país. Esta mudança no papel da Educação acena a necessidade de transformações significativas, a fim de possibilitar a integração do aluno ao mundo contemporâneo.

Baseado na Lei Federal 13.005, de 25 de junho de 2014, que estabelece o Plano Nacional da Educação – PNE como documento norteador para a Educação Brasileira contemplando metas e ações para um prazo de dez anos, objetivando a melhoria da qualidade da educação do país, estados e seus municípios foi elaborado o Plano Municipal de Educação de Nova Londrina.

O Plano Municipal de Educação – PME deve estar intimamente ligado ao Plano Nacional de Educação e Plano Estadual de Educação, foi elaborado de forma coletiva com a participação da sociedade civil organizada, da comunidade local e, principalmente, dos educadores, por serem eles, os principais agentes e protagonistas das ações educacionais. Tendo como objetivo imprimir a este documento as características e as necessidades reais da educação do município de Nova Londrina.

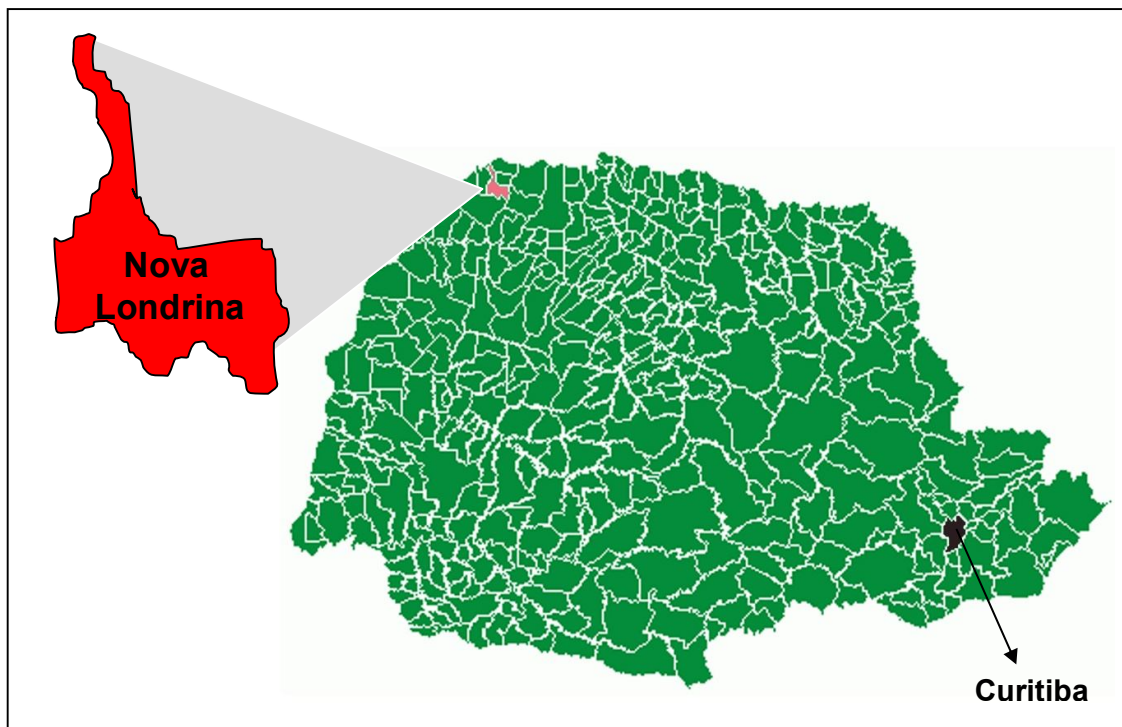
Desta forma, o PME de Nova Londrina representa o sonho de todos os que nele participaram, Rede Municipal, Rede Estadual e Rede Particular, em suas diferentes modalidades, que uniram-se em prol de alcançar o mesmo objetivo a qualidade da Educação em nosso município.

II - CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

1. ASPECTOS GEOGRÁFICOS

O município de Nova Londrina localiza-se no Noroeste do Estado do Paraná, constituindo a microrregião geográfica de Paranavaí.

Figura 1. Mapa da localização do Município no Estado do Paraná



Fonte: Associação dos Municípios do Paraná (Consulta no site www.ampr.org.br).

Possui uma área terrestre de 275 km², estando a uma altitude de 480 metros, nas coordenadas: Latitude de 22° 15' 00" Sul e Longitude de 52° 59' 06" Oeste.

As principais distâncias são: da Capital Curitiba, 577 km, do aeroporto mais próximo, situado em Maringá, 148 km e do Porto de Paranaguá, 668 km.

Nova Londrina limita-se (Figura 2), a Oeste com Marilena, ao Sul, com Loanda, ao Nordeste e Leste com Itaúna do Sul e Diamante do Norte e ao Norte, com Rosana (Estado de São Paulo).

O principal curso d'água do Município é o Rio Paranapanema, porém, economicamente, o principal curso d'água é representado pelo Rio Tigre. Existem duas microbacias do Rio Ribeirão 64, mas a concentração dos trabalhos é na microbacia do Rio Tigre, que é cadastrada junto à Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, abrangendo aproximadamente, 70% da área do Município.

Figura 2. Limites atuais



Fonte: Consulta no site www.copagranl.com.br, 2015

A área do Município apresenta uma topografia plana, suavemente ondulada. Entretanto, existem áreas de maior declividade, margeando o Ribeirão do Tigre e os pequenos riachos que entrecortam o Município.



A vegetação de origem é classificada como Floresta Tropical Subperenifólia. Esta vegetação sofreu várias agressões, principalmente uma grande queimada ocorrida no início dos anos de 1960. A vegetação nativa ocupa 25% da área do Município.

Atualmente (2015), a vegetação vem se modificando com a implantação de reflorestamentos com espécies exóticas (Eucaliptus Spp), que tem como finalidade a produção de madeira para suprir uma demanda crescente de lenha, estacas, entre outros. Aproximadamente, 1,51% da área total territorial é ocupada por reflorestamento.

Também existem duas áreas de Reserva e Preservação Particular de Patrimônio Nacional – RPPN, localizadas próximas à Vila Rural: a RPPN Kondor 02 e a 1ª Leste do Município.

2. ASPECTOS HISTÓRICOS

2.1 Fundação e Criação

A partir de 1950, entusiasmado pela procura impressionante das terras da região, um grupo de colonizadores, reunidos em Londrina, resolveu fundar a Imobiliária Nova Londrina Ltda, com a finalidade de lotear e colonizar a Gleba Paranapanema e terras adjacentes localizadas no então distrito de Paranaíba, município de Mandaguari. Entre os diretores da nova Empresa Imobiliária encontravam-se: Silvestre Dresch, Armando Valentim Chiamulera, Leopoldo Lauro Bender, Ewaldir Bordir e Salin Zaidan.

Entretanto, somente em outubro de 1951, é que foram dados os primeiros passos efetivos para o início da colonização. Diversas casas foram construídas pela Companhia, o que lhe permitiu considerar fundada a nova cidade em 20 de outubro de 1952.

Contribuíram com expressivo contingente para a colonização e formação de Nova Londrina: gaúchos, catarinenses, paulistas, nordestinos e até mesmo imigrantes europeus.

Quanto à denominação, o termo “Nova” designa uma nova cidade, e o termo “Londrina” é em homenagem à capital da Inglaterra.



Além das pessoas consideradas como os fundadores de Nova Londrina (Silvestre Dresch, Armando Valentim Chiamulera, Leopoldo Lauro Bender, Ewaldir Bordin e Salin Zaidan), instalaram-se também no novo território os seguintes pioneiros: Albino Mezzaroba, Albino Roman, Albino Sachett, Arcino Chiamulera, Alécio Tomazoni, Alfeu Franco Furtado, Ângelo Pontin, Ângelo Sarto, Anselmo Rigo, Antônio Bogoni, Antônio Bortolini, Antônio Gasques, Antônio Henrique Faria Filho, Antônio Perez Sanches, Antônio Ormeneze, Antônio Rozinsk, Arduino Raschietti, Argeu Mendes, Aristides Martello, Arlindo Santin, Arnaldo Hass, Arno Ravache, Armando Valentim Chiamulera, Arthur de Almeida, Avelino Antônio Colla, Avelino Veit Benedito Pereira de Lima, Benjamim Raizer, Bruno Veit, Carlos Antônio Gehring, Carlos Kriger, Ceslau Zielonka, Cinilio Franco de Oliveira, Dino Ceratt, Domingos Faganello, Edmundo Grabowski, Eduardo Barbosa, Edvino Maldener, Elias Santos, Elkina Veit, Ernesto Longo, Eugênio Schulz, Eugênio Stangherlin, Evaldir Bordin, Fioravante José Montanher, Francisco Caíres, Francisco Redana, Francisco Scherer, Frederico Valle, Fritz Dona, Gastone Balduzzi, Grealdo Decker, Halim Maaraui, Hilário Zillio, Isidoro Bisinella, João Belinaso, João Brandalise, João Carlesso, João Daltoso, João de Deus Costa, João Leitner, João Mantovani, João Mezzaroba, João Pontin, João Soares Fragoso, João Venâncio da Rocha, Joaquim Domingues Ferreira, José Abelardo de Barros Alcântara, José Bender, Padre José de Oliveira Caíres, José Carlos de Campos, José de Deus Costa, José Fernandes, José Gauzer, José João Budel, José Leitner, José Mestriner, José Pasa, José Raymundo, José Rocha Neto, José Ruiz Hidalgo, José Venâncio, Julio Antônio de Mattos, Julio Rinaldo Tesser, Lauro Garcia do Amaral, Leopoldo Lauro Bender, Luiz de Deus Costa, Luiz Paviani, Luiz Tinei, Manoel Bono Rodrigues, Marcos de Santi, Marino Dante Tedeschi, Mario Pasa, Mario Rill, Martinho Fran Franzener, Maximiliano Bertasi, Miguel de Oliveira Cáires, Mohamad Abdala Kadri, Narciso Santin, Olindo Mestriner, Olivier Grendene, Ondina Cureau Giacobbo, Oscar Muller, Osvaldo Madaloso, Palmira Eringer Hoste (Maria Mulata), Pedro José Machado, Pedro José de Souza, Pedro Olivo, Pelazio Zemiro Ciesca, Primo Bisinella, Rames Sassin, Ricardo José Dona, Romeu Barbosa de Souza, Rosalvo de Souza Dourado, Sabino Bisinella, Salim Zaidan, Sauer Salum, Sebastião de Deus Costa, Sebastião do Nascimento Lopes, Sergio Barbosa da Silva, Severino Pedro Troian, Silvestre Dresch, Sodalio Cardoso, Sperandio Batistelli, Theobaldo Augusto Werlang, Valdemar Picolli, Valdomiro Ferreira de Siqueira (1º Coletor), Valdomiro Simeão Rodrigues, Vincez Franz Westerkamp, Winfried Thaler, Estéfano Schanhuk, José Katarinhuk, Octávio de Pauli, Alcindo Pinto de Arruda, José Bolívar Garcia Lellis, Vicente Garcia Lellis, Vicente Soares Leite e Daniel Cardoso dos Santos. Contudo, sabe-se de



existência de outros pioneiros, mas não foram encontrados dados precisos sobre os mesmos.

O Distrito Administrativo de Nova Londrina foi criado pela Lei Municipal nº 13, de 5 de agosto de 1953, com sede no povoamento do mesmo nome, no município de Paranaíba, quando era prefeito deste, o médico José Vaz de Carvalho. Pela Lei Estadual nº 253, de 26 de novembro de 1954, foi elevado à categoria de Município, com território desmembrado do município de Paranaíba, comportando em sua porção territorial, além da sede, os atuais municípios de Itaúna do Sul, Diamante do Norte e Marilena, e do Distrito Cintra Pimentel, este ainda pertencendo ao município de Nova Londrina.

Com a elevação de Nova Londrina à condição de Distrito, o prefeito de Paranaíba nomeou para subprefeito Edmundo Grabowski, que ficou no cargo até a posse do primeiro prefeito eleito, Avelino Antônio Colla. Assim, a instalação do Município deu-se em 7 de janeiro de 1956, com a posse deste. O seu mandato encerrou-se no dia 6 de janeiro de 1960.

Inicialmente, sendo Distrito Judiciário pertencente a Paranaíba, Nova Londrina teve esta posição transportada para a Comarca de Loanda (recentemente criada), em 8 de maio de 1956. Posteriormente, Nova Londrina foi elevada à condição de Comarca pela Lei nº 4.667, de 29 de dezembro de 1962. Sua instalação aconteceu no dia 15 de março de 1964, com a presença do Dr. Edmundo Meger Junior, Corregedor Geral da Justiça do Estado, além de autoridades locais e da região.

2.2 Símbolos Municipais

2.2.1 Hino Municipal

O Hino Municipal foi criado pela Lei nº 544/72, de 22 de junho de 1972, com letra e música de autoria de Vera Vargas e Sebastião Lima, tendo a seguinte composição:

Donde surgiste Terra adorada,
De cujo amigo lindo poema,
De selva e pesca tem terra amada,
Como o rio Paranapanema, o rio Tigre,
Qual sentinela do teu passado



E do teu porvir!
É testemunha da história bela
Que seu nome fez assim pungir.

Amar e esperança, coragem e ação;
Arrojo e segurança são marcas do teu chão;
Teu rubro sobre o seio, traçado com ardor;
Ao sangue do pioneiro
E à mãe do criador.

Quanta beleza por estas matas,
O som que seja rubro café,
Nas tuas glebas em que retrata,
Que o povo heroico trabalha em pé,
Teu peito jovem que nos fascina,
Mas jovem belo sempre será!
Prossegue em frente Nova Londrina;
Estrela de ouro do meu Paraná

2.2.2 Brasão de Armas

O Brasão de Armas foi concebido nos termos do artigo 1º, § 3º, da Constituição Federal de 1967. Ele é encimado por uma coroa mural de oito torres, abaixo da qual encontram-se, de cada lado, uma cruz pátea, lembrando o período de colonização do Brasil. Cortando o escudo, encontra-se uma faixa ondulada azul e abaixo desta, uma corneta de caça estilo boiadeiro. Como suportes, à direita um ramo de algodão florido ao natural e, à esquerda, um galho de café frutificado, também ao natural, entrecruzadas em ponta, sobre os quais se sobrepõe um listel de goles, contendo, em letras argentinas, o topônimo: “NOVA LONDRINA”.

Figura 3. Brasão Municipal



Fonte: Portal Educacional do Estado do Paraná (Consulta no site www.diaadiaeducacao.pr.gov.br, em abril de 2015).

2.2.3 Bandeira Municipal

A Bandeira de Nova Londrina foi instituída por meio da Lei nº 367/68, de 28 de fevereiro de 1968.

O escudo usado para representar o Brasão de Armas da cidade de Nova Londrina, foi o primeiro estilo de escudo adotado pelos portugueses por influência dos franceses. A coroa mural que o sobrepõe é o símbolo universal dos brasões de domínio, sendo prata de oito torres, dos quais apenas cinco são visíveis e classifica a cidade como sede da comarca. O campo prata simboliza a paz, o trabalho, a prosperidade, a pureza e a amizade. A cor verde simboliza a fertilidade, alegria, honra e civilidade. O escudete reproduz o Brasão de Londrina, lembrando o nome próprio que a cidade ostenta: NOVA LONDRINA. As cruces são os símbolos que relembram a colonização do Brasil, trazido pelas caravelas lusitanas e empunhado pelos bandeirantes. A faixa ondulada azul representa o Rio Paraná, em cujo vale se localiza a cidade e que serviu de elemento de integração do território. Em ponta, a corneta de caça estilo boiadeiro, evoca a pecuária, um dos esteios da economia municipal, implantada pelo elemento gaúcho em terras do setentrião paranaense. Nos ornamentos exteriores como suportes do escudo, os ramos de algodão florido do café frutificado, lembram os produtos oriundos da terra fértil.

Finalmente, no listel vermelho, cuja cor é um evocativo da audácia, coragem, valentia e intrepidez, o identificador do município, escrito em letras argentinas prateadas “NOVA LONDRINA”.

Figura 4. **Bandeira Municipal**



Fonte: Portal Educacional do Estado do Paraná (Consulta no site www.diaadiaeducacao.pr.gov.br, em abril de 2015).

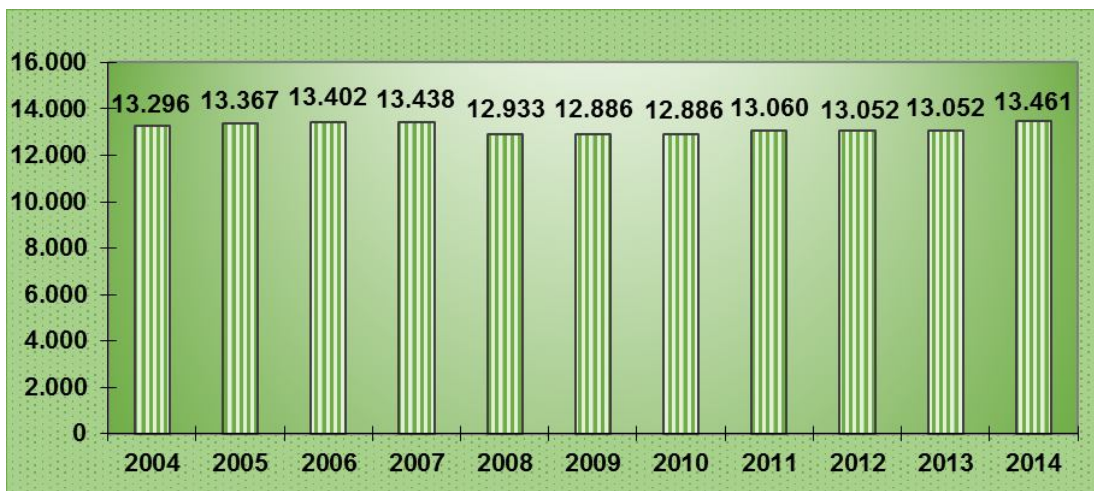
3. ASPECTOS POPULACIONAIS

Nova Londrina é um município que, segundo as estimativas do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), no ano de 2013, possuía uma população de 13.052 pessoas, distribuída numa área de 269 quilômetros quadrados. Em 2014, após a estimativa, registrou-se uma população de 13.461.

Os dados nos revelam que os dados populacionais do município crescem de maneira desacelerada.

A evolução histórica da população de Nova Londrina num período de dez anos (de 2004 a 2014) pode ser visualizada no gráfico a seguir.

Gráfico 1. População residente, por ano, 2004 – 2014.



Fonte: IBGE Cidades (Consulta em <http://www.cidades.ibge.gov.br>, em maio de 2015).

4. ASPECTOS EDUCACIONAIS

Inúmeras escolas, principalmente na zona rural, foram fundadas a partir do ano de 1956, com a eleição do primeiro prefeito, Avelino Antônio Colla. Mas, com o passar dos anos, devido à diminuição da população rural, muitas escolas tiveram que ser fechadas, sendo que o Município passou a ofertar o transporte escolar para os alunos residentes nestas localidades de forma a transportá-los para as escolas situadas na área urbana.

A tabela a seguir, mostra um resumo destas escolas, a partir do ano de 1956.

Tabela 1. Escolas cessadas ao longo do processo educacional no Município, 1956/1995

Denominação do estabelecimento	Localização	Ano
Escola Tiradentes	Zona rural	1956
Escola Elizabeth Volpato	Zona rural	1956
Escola Ladi Boito	Zona rural	1956
Escola Isolada Fazenda Paraíso	Zona rural	1956
Escola Isolada Ceslau Zeelonka	Zona rural	1956
Escola Dr. Olivier Grendene	Zona rural	1956
Escola Isolada Padre Ernesto Beliláqua	Zona rural	1956
Escola Isolada Leonardo Spadini	Zona rural	1956
Escola Isolada Avelino Antônio Colla	Zona rural	1956



Escola da Sandra	Zona rural	1956
Escola Comendador Balduzzi	Zona rural	1956
Escola Amapuvo	Zona rural	1956
Escola João Rosalino	Zona rural	1956
Escola Fazenda Mangueira	Zona rural	1956
Escola Loureiro Junior	Zona rural	1956
Escola Dr. José Vaz de Carvalho	Zona rural	1956
Escola Água do Corvo	Zona rural	1956
Escola Isolada Fazenda Paviani	Zona rural	1960
Escola Cantagalo	Zona rural	1968
Escola Nossa Senhora de Fátima	Zona rural	1969
Escola Copagra de Nova Londrina	Zona urbana	1971
Escola Isolada Lote 75	Zona rural	1982
Escola Isolada Barra do Paranapanema	Zona rural	1982
Escola Isolada Presidente Castelo Branco (Placa Itaúna)	Zona rural	1982
Escola Isolada Nossa Senhora Aparecida	Zona rural	1982
Escola Isolada Fazenda Paulista	Zona rural	1982
Escola Rural Cintra Pimentel	Zona rural	1982
Escola Municipal Rodolfo Ravache	Zona urbana	1983
Escola Municipal Mundo Encantado	Zona urbana	1992
Escola Municipal Marco de Santi	Zona urbana	1995

Fonte: Arquivos Prefeitura Municipal de Nova Londrina, 2015.

Atualmente (2015), existem 15 estabelecimentos de ensino localizados apenas na área urbana, embora o Município atenda de maneira expressiva a área rural oferecendo o transporte escolar adequado a todos os alunos que necessitam.

Tabela 2. Estabelecimentos de ensino do Município, 2015.

Denominação do Estabelecimento	Dependência Administrativa	Nível/ Etapa / Modalidade de Ensino
1. Centro Municipal de Educação Infantil Dozolina Tomazoni Troian	Municipal	Educação Infantil
2. Centro Municipal de Educação Infantil Lar Sesano	Municipal	Educação Infantil
3. Centro Municipal de Educação Infantil Ondina Cureau Giacobbo	Municipal	Educação Infantil



4. Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Íris	Municipal	Educação Infantil
5. Centro Municipal de Educação Infantil Madre Teresa Spinelli	Municipal	Educação Infantil
6. Escola Municipal Monteiro Lobato	Municipal	Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais)
7. Escola Municipal Santa Mônica	Municipal	Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais)
8. Escola Municipal Isolde Julieta Andreatta	Municipal	Ensino Fundamental (anos iniciais)
9. Escola Municipal Arthur Bernardes	Municipal	Ensino Fundamental (anos iniciais)
10. Colégio Estadual Ary João Dresch	Estadual	Ensino Fundamental e Médio (regular, profissionalizante e técnico)
11. Escola Estadual Vale do Tigre	Estadual	Ensino Fundamental (anos finais)
12. CEIEBJA – Centro Estadual Integrado de Educação Básica de Jovens e Adultos	Estadual	Educação de Jovens e Adultos
13. Colégio Pequeno Príncipe	Privada	Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio
14. Colégio Santo Agostinho	Privada	Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio
15. Escola La Salette	Privada	Educação Especial

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Nova Londrina, 2015.

Quanto à infraestrutura destas instituições de ensino, as tabelas a seguir mostram um relatório dos padrões mínimos destas instituições. Nelas, estão sintetizadas a quantidade de escolas que possuem os itens listados que nos dão condicionantes para a análise da situação real dos estabelecimentos de ensino responsáveis pela educação no município de Nova Londrina, separados em Infraestrutura da Rede Municipal, Infraestrutura da Rede Estadual, Infraestrutura da Rede Particular de Ensino e Infraestrutura da Escola de Educação Básica na Modalidade Educação Especial.



Tabela 3. Relação dos padrões de infraestrutura dos nove (9) estabelecimentos de ensino da rede municipal, 2015

Itens	Total de instituições que possuem o item relacionado
1. Energia elétrica	09
2. Água filtrada ou tratada	09
3. Esgoto	04
4. Sala de direção	07
5. Sala de orientação educacional	00
6. Sala de professores	08
7. Sala de reuniões	-
8. Biblioteca com acervo atualizado ou canto de leitura	09
9. Sala de recursos didáticos	01
10. Auditório	-
11. Sala de televisão, vídeo e/ou DVD	03
12. Almojarifado (material escolar)	09
13. Refeitório	08
14. Depósito (material de limpeza)	09
15. Depósito de botijão de gás	01
16. Depósito de lixo	01
17. Cozinha	09
18. Despensa (alimentos)	09
19. Instalações sanitárias - alunos	09
20. Instalações sanitárias - administrativo	06
21. Instalações sanitárias - funcionários	02
22. Recreio coberto	07
23. Quadra de esportes descoberta	01
24. Quadra de esportes coberta	02
25. Laboratório de informática	03
26. Laboratório de ciências	01
27. Acesso à internet para alunos	-
28. Acesso à internet para professores e funcionários	09



29. Mobiliário adequado à faixa etária	09
30. Material pedagógico de apoio ao aluno	09
31. Material pedagógico de apoio ao professor	09
32. Adequação às características das crianças com necessidades educacionais especiais (rampa, corrimão, sinalizações, instalações sanitárias)	01

Fonte: Direção dos estabelecimentos de ensino, 2015.

Tabela 4. Relação dos padrões de infraestrutura dos três (3) estabelecimentos de ensino da rede estadual, 2015.

Itens	Total de instituições que possuem o item relacionado
1. Energia elétrica	03
2. Água filtrada ou tratada	03
3. Esgoto	01
4. Sala de direção	03
5. Sala de supervisão e/ou coordenação pedagógica	03
6. Sala de orientação educacional	-
7. Secretaria	03
8. Sala de professores	03
9. Sala de reuniões	02
10. Biblioteca com acervo atualizado ou canto de leitura	03
11. Sala de recursos didáticos	-
12. Auditório	-
13. Sala de televisão, vídeo e/ou DVD	-
14. Almoxarifado (material escolar)	03
15. Refeitório	03
16. Depósito (material de limpeza)	02
17. Depósito de botijão de gás	02
18. Depósito de lixo	-
19. Cozinha	03
20. Despensa (alimentos)	03



21. Instalações sanitárias - alunos	03
22. Instalações sanitárias - administrativo	03
23. Instalações sanitárias - funcionários	03
24. Recreio coberto	02
25. Campo esportivo	-
26. Quadra poliesportiva coberta	02
27. Quadra poliesportiva descoberta	01
28. Laboratório de informática	01
29. Laboratório de ciências	01
30. Acesso à internet para alunos	01
31. Acesso à internet para professores e funcionários	02
32. Mobiliário adequado à faixa etária	03
33. Material pedagógico de apoio ao aluno	03
34. Material pedagógico de apoio ao professor	03
35. Adequação às características das crianças com necessidades educacionais especiais (rampa, corrimão, sinalizações, instalações sanitárias)	01

Fonte: Direção dos estabelecimentos de ensino, 2015.

Tabela 5. Relação dos padrões de infraestrutura dos (2) estabelecimentos de ensino da rede privada (particular), 2015.

Itens	Total de instituições que possuem o item relacionado
1. Sala de professores	02
2. Sala de reuniões	01
3. Biblioteca com acervo atualizado ou canto de leitura	02
4. Sala de recursos didáticos	-
5. Auditório	-



6. Sala de televisão, vídeo e/ou DVD	01
7. Almoxarifado (material escolar)	02
8. Refeitório	-
9. Depósito (material de limpeza)	02
10. Depósito de botijão de gás	01
11. Depósito de lixo	02
12. Cozinha	02
13. Despensa (alimentos)	01
14. Instalações sanitárias - alunos	02
15. Instalações sanitárias - administrativo	02
16. Instalações sanitárias - funcionários	02
17. Recreio coberto	02
18. Campo esportivo	-
19. Quadra poliesportiva coberta	02
20. Quadra poliesportiva descoberta	-
21. Laboratório de informática	01
22. Laboratório de ciências	02
23. Acesso à internet para alunos	02
24. Acesso à internet para professores e funcionários	02
25. Mobiliário adequado à faixa etária	02
26. Material pedagógico de apoio ao aluno	02
27. Material pedagógico de apoio ao professor	02
28. Adequação às características das crianças com necessidades educacionais especiais (rampa, corrimão, sinalizações, instalações sanitárias)	02

Fonte: Direção dos estabelecimentos de ensino, 2015.

Tabela 6. Padrões da infraestrutura geral da Escola de Educação Especial La Salette, 2015.

Itens	Existência	
	Sim	Não
Energia elétrica	X	-
Água filtrada ou tratada	X	-



Esgoto	-	X
Sala de direção	X	-
Sala de supervisão e/ou coordenação pedagógica	X	-
Sala de orientação educacional	X	-
Secretaria	X	-
Sala de professores	X	-
Sala de reuniões	X	-
Biblioteca com acervo atualizado ou canto de leitura	-	X
Sala de recursos didáticos	-	X
Auditório	-	X
Sala de televisão, vídeo e/ou DVD	X	-
Almoxarifado (material escolar)	X	-
Refeitório	X	-
Depósito (material de limpeza)	X	-
Depósito de botijão de gás	X	-
Depósito de lixo	X	-
Cozinha	X	-
Dispensa (alimentos)	X	-
Instalações sanitárias – alunos	X	-
Instalações sanitárias – administrativo	X	-
Instalações sanitárias – funcionários	X	-
Recreio coberto	X	-
Campo esportivo	-	X
Quadra poliesportiva descoberta	-	X
Quadra poliesportiva coberta	X	-
Piscina	-	X
Espaço para oficinas – (marcenaria, pintura, etc.)	X	-
Laboratório de informática	X	-
Laboratório de Ciências	-	X
Acesso à Internet para alunos	X	-
Acesso à Internet para professores e funcionários	X	-
Mobiliário adequado a faixa etária	X	-
Material pedagógico de apoio ao aluno	X	-
Material pedagógico de apoio ao professor	X	-
Adequação às características das crianças com necessidades educacionais especiais (rampa, corrimão, sinalizações, instalações sanitárias)	X	-



Fonte: Direção da instituição de ensino, 2015.

4.1- AVALIAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Ao realizarmos uma análise detalhada acerca do recursos de infra estrutura de cada rede de ensino no município de Nova Londrina, é possível diagnosticar que ainda existem obstáculos a serem ultrapassados, principalmente os relacionados à acessibilidade e existência de locais adequados para o atendimento dos alunos para que a educação aconteça de forma integra e completa, pois alguns locais de extrema importância, tais como laboratório de informática, laboratório de ciências e serviços essenciais como o acesso à internet para todos os alunos, ainda são inexistentes em alguns estabelecimentos, fato que sugere um olhar maior e mais aplicado a infraestrutura das instituições da rede Municipal, Estadual e Particular.

Além de outros espaços necessários para a organização das escolas, tais como: almoxarifado, refeitório, pátio coberto, auditório, depósito de gás e de lixo, salas de multimídias.



III - NÍVEIS DE ENSINO

A – EDUCAÇÃO BÁSICA

1. EDUCAÇÃO INFANTIL

1.1 Diagnóstico

1.1.1 Oferta

O Município oferta a Educação Infantil em nove instituições de ensino, sendo cinco Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI), duas escolas da rede municipal de ensino e dois colégios da rede privada.

Todas as instituições possuem prédio próprio, localizadas na zona urbana.

Tabela 1.1. Oferta da Educação Infantil na rede municipal de ensino, 2015

Denominação	Número de turmas	Total de alunos
CMEI Dozolina Tomazoni Troian	03	54
CMEI Lar Sesano	04	80
CMEI Ondina Cureau Giacobbo	09	197
CMEI Arco-Íris	06	121
CMEI Madre Teresa Spinelli	03	64
Escola Municipal Monteiro Lobato	02	44
Escola Municipal Santa Mônica	03	59
Total Geral	30	619

Fonte: SERE - Sistema Estadual de Registro Escolar, 2015.

Tabela 1.2. Oferta da Educação Infantil na rede privada de ensino, 2015

Denominação	Número de turmas	Total de alunos
Colégio Pequeno Príncipe	05	85
Colégio Santo Agostinho	02	09
Total Geral	07	94

Fonte: SERE - Sistema Estadual de Registro Escolar, 2015.

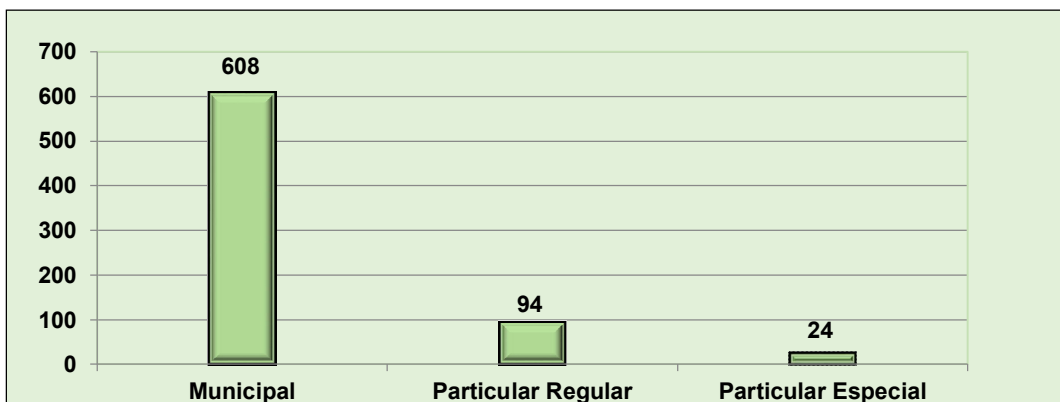


1.1.2 Atendimento

O atendimento nos CMEI's (Centros Municipais de Educação Infantil) acontece em período Matutino, Vespertino e Integral e atendem crianças na faixa etária de 0 até 5 anos.

As Escolas Particulares desenvolvem o atendimento aos alunos com a faixa etária de 1 até 5 anos, cuja matrícula é mantida através do pagamento de mensalidades pelos Pais ou responsável, enquanto as Escolas de Educação Básica, na modalidade de Educação Especial também realizam este atendimento, porém aos alunos que necessitam de Estimulação Essencial e/ou diagnosticados com alguma Necessidade Especial e são mantidas a partir do convenio com o Estado e através de eventos e promoções.

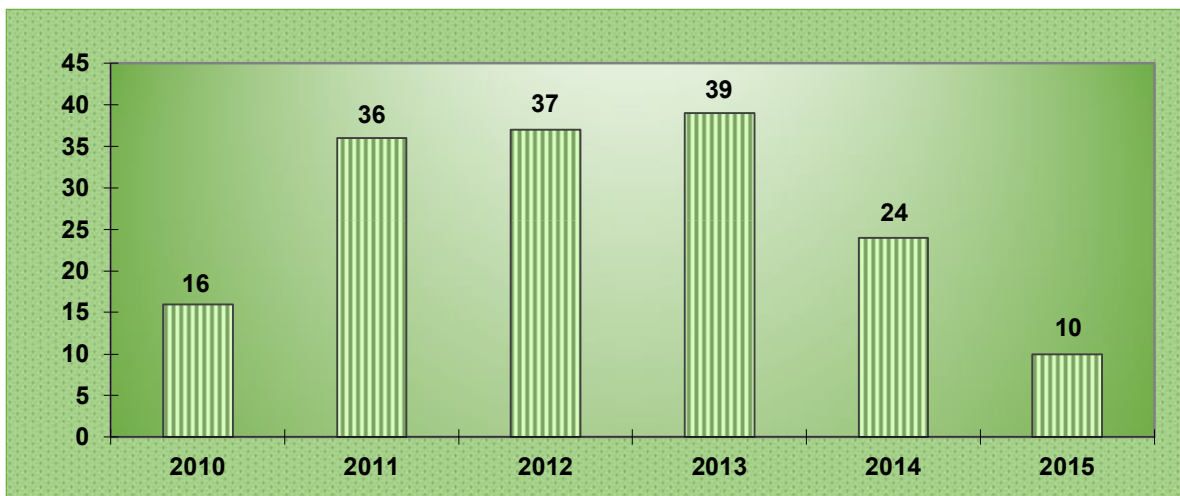
Gráfico 1.1. Oferta da Educação Infantil na rede municipal e particular de ensino, 2015.



Fonte: SERE - Sistema Estadual de Registro Escolar, 2015.

Apesar do esforço realizado pela Secretária Municipal de Educação, a oferta de vagas nestes CMEI's não é compatível com a demanda existente e, em consequência, existe uma lista de, aproximadamente, 162 crianças à espera de uma vaga.

Gráfico 1.2. Lista de Espera para os CMEI's por ano de nascimento, 2015



Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Nova Londrina, 2015.

Já está em tramitação a ampliação de um Centro de Educação Infantil, para poder atender um maior número de crianças.

Na rede privada de ensino a oferta de vagas supre adequadamente a demanda existente, com capacidade para ser ampliada se necessário.

Gráfico 1.3. Matrículas das Instituições de Ensino Municipais e Particulares de 0 a 03 anos e 11 meses:

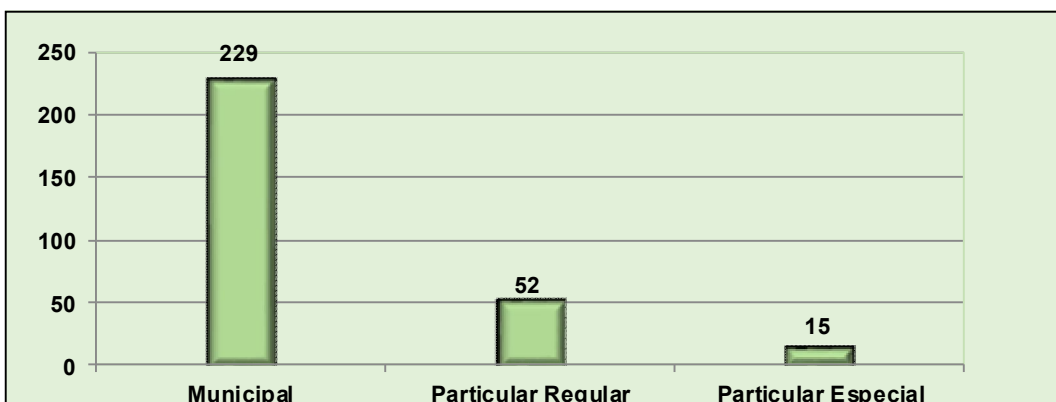
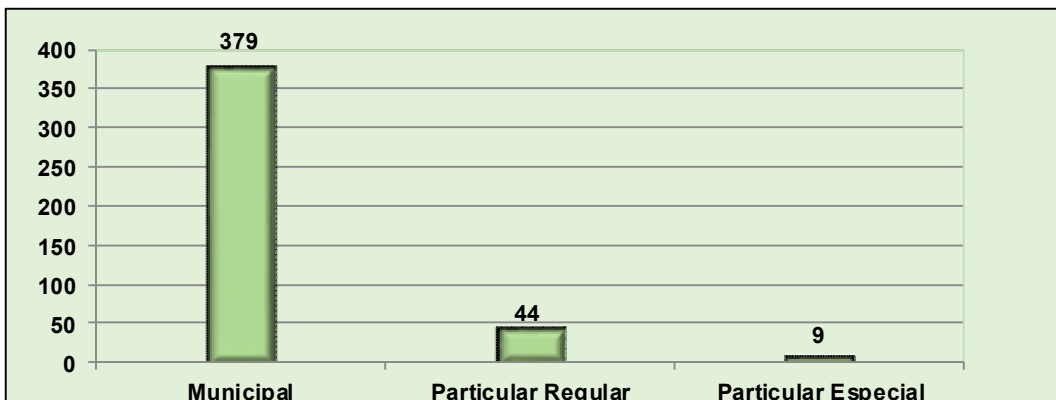


Gráfico 1.4. Matrículas das Instituições de Ensino Municipais e Particulares de 4 a 05 anos e 11 meses:



1.1.3 Infraestrutura

A infraestrutura das instituições de educação Infantil necessita estar adequada à idade dos alunos para que o desenvolvimento das capacidades motoras seja realizado adequadamente, bem como a sua autonomia e capacidade de agir.

A infraestrutura das instituições que ofertam a educação infantil, tanto municipais, quanto particulares, atendem as exigências mínimas de segurança e adequação ao trabalho diário. Porém, percebe-se que as instituições de ensino, cuja construção é mais antiga, exigem adaptações quanto ao seu espaço físico, interno e externo, necessitando de ampliações e/ou reformas para alcançar uma melhoria significativa na qualidade de ensino ofertada.

1.1.4 Recursos humanos

Para atender as mais de 737 crianças matriculadas na Educação Infantil, existem em torno de 58 profissionais da educação (tanto da rede municipal, quanto da privada) atuando nesta etapa de ensino.

Todos os educadores possuem habilitação em nível médio – Magistério. Alguns já concluíram a graduação e muitos a pós-graduação em nível de especialização.

Os profissionais que atuam na Educação Infantil da Rede Municipal já possuem Plano de Carreira específico, em conformidade com a Lei 11.738/2008 em atendimento ao Piso Nacional. Isto impactou nos gastos do município com pagamento de salários, o que tem comprometido hoje em torno de mais de 50% do total de recursos do FUNDEB, gerando assim a dificuldade para com o atendimento as demais exigências, sobretudo de manutenção e investimentos na Rede Municipal em sua totalidade.



Este número de funcionários ainda não é o ideal para que o funcionamento aconteça com qualidade, porém para a rede municipal de ensino, alguns profissionais estão sendo chamados através do concurso realizado no ano de 2013 a fim de normalizar essa situação.

1.1.5 Recursos financeiros

Os repasses para a rede municipal de ensino suprem as necessidades existentes, necessárias para a oferta de ensino de qualidade. Os recursos provenientes são utilizados para a manutenção da merenda, de ampliações, reformas e aquisição de materiais.

Na rede privada os recursos provêm unicamente do recebimento das mensalidades escolares e a aplicação é resultado da gestão do Diretor\Mantenedora.

1.1.6 Projetos

Os principais projetos desenvolvidos pelas instituições de Educação Infantil ao longo do ano letivo são:

- Sem Água Sem Vida
- Ler pra Valer e Lugar de Criança
- Programa a União Faz a Vida
- Jardim Solidário
- Acolhida no Portão
- Centro de Interesse
- Água sabendo usar não vai faltar
- Alimentação Saudável
- Dengue
- Meio Ambiente
- Identidade e Autonomia
- A Voz da Escola
- Príncipes do Noroeste
- Mãos Generosas
- Vovó Mãe com Açúcar
- Brincar é Aprender
- Música em Família



1.2 Diretrizes

A Educação Infantil é considerada a primeira etapa da Educação Básica (capítulo II, seção II, Art. 29 da LDB – Lei de Diretrizes e Bases), tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade.

Considerando-se as especificidades afetivas, emocionais, sociais e cognitivas das crianças desta etapa de ensino, as ações a serem desenvolvidas para esta faixa etária serão baseadas nos seguintes pressupostos:

- Projeto Político Pedagógico adequado às necessidades das crianças bem como à realidade das mesmas, orientado por princípios democráticos, participativos e de inclusão social, sendo reavaliado e realimentado sempre que necessário;
- Docente habilitado para exercer a função e com a garantia de formação continuada com avanços na carreira, conforme Plano de Carreira, **Lei nº 1.414/2001** e lei complementar nº **011/2011**;
- Participação efetiva da comunidade, promovendo uma gestão democrática;
- Alimentação com valor nutricional para alunos da Educação Infantil;
- Atendimento aos cuidados essenciais associados à sobrevivência e ao desenvolvimento de sua identidade;
- Infraestrutura das instituições de educação infantil de acordo com as exigências mínimas dos padrões de qualidade, propiciando o acesso, a segurança, o saneamento, temperatura ambiente, luminosidade, ventilação e espaço para o desenvolvimento das atividades recreativas;
- Mobiliários e materiais pedagógicos adequados à faixa etária e ao desenvolvimento integral da criança.



2. ENSINO FUNDAMENTAL

2.1 Diagnóstico

2.1.1 Atendimento

O Ensino Fundamental regular é oferecido em oito instituições, todas localizadas na zona urbana do Município:

Tabela 2.1. Instituições que ofertam o Ensino Fundamental, 2015.

Denominação	Rede de Ensino	Séries/Anos	Tempo	Total de alunos
Escola Municipal Arthur Bernardes	Municipal	Anos iniciais	Parcial	215
Escola Municipal Isolde Julieta Andreatta	Municipal	Anos iniciais	Parcial	241
Escola Municipal Monteiro Lobato	Municipal	Anos iniciais	Parcial	200
Escola Municipal Santa Mônica	Municipal	Anos iniciais	Parcial	222
Escola Estadual Vale do Tigre	Estadual	Anos finais	Parcial	457
Colégio Estadual Ary João Dresch	Estadual	Anos finais	Parcial	205
Colégio Pequeno Príncipe	Particular	1º a 9ª Ano	Parcial	286
Colégio Santo Agostinho	Particular	1º a 9ª Ano	Parcial	107
Total				1933

Fonte: Direção das instituições de ensino, 2015.

Estas instituições possuem a seguinte proposta de organização e de atendimento do Ensino Fundamental:

- Rede Municipal de Ensino: são ofertados o Ensino Fundamental de nove anos, o primeiro e o segundo ano são organizados em um único ciclo não havendo reprova de um ano para outro; o terceiro, o quarto e o quinto anos são organizados em ciclos anuais.
- Rede Estadual de Ensino: séries anuais;
- Rede Privada de Ensino (Particular): séries anuais.
- Na Rede Municipal de Ensino, também é ofertado o Programa Mais Educação, o qual atende trezentos e noventa alunos que permanecem na escola oito horas e trinta minutos em constante atividade.
- Rede Estadual de Ensino: Ciclos anuais
- Rede Privada de Ensino (Particular): ciclos anuais.



As matrículas do Ensino Fundamental no Município tem crescido anualmente. A oferta de vagas é compatível com a demanda existente. Como não há nenhuma escola funcionando na zona rural, os alunos desta área deslocam-se até a zona urbana onde são atendidos. A Secretaria Municipal de Educação disponibiliza para este serviço uma frota de quatro ônibus, que atendem, além dos alunos da rede municipal, os alunos da rede estadual de ensino, uma parceria da SEED-PR com o município.

A rede Municipal de Ensino, conta ainda com a construção de mais duas Escolas que passarão a atender os objetivos e propostas do Ensino Fundamental.

Conforme o projeto, uma das novas unidades escolar, que encontra-se em fase inicial, está sendo construída no Jardim Santa Maria, em uma propriedade, localizada entre a Rua Sebastião de Moraes e a Rua Projetada 9, com uma área total de mais de 3 mil m². Com a doação do terreno como contrapartida da Prefeitura, a obra tem um investimento superior a R\$ 3,5 milhões. A proposta de término da construção é para o ano de 2016.

De acordo com as especificações do FNDE, o Projeto Espaço Educativo Urbano 12 Salas de Aula, tem capacidade de atendimento de até 780 alunos, em dois turnos (matutino e vespertino), e 390 alunos em período integral. A proposta básica refere-se a uma edificação simples e racionalizada, atendendo aos critérios básicos para o funcionamento das atividades de ensino e aprendizagem. No Espaço Educativo Urbano 12 Salas de Aula, o dimensionamento dos ambientes atende, sempre que possível, as recomendações técnicas do FNDE. O conjunto da edificação é formado por oito blocos distintos, sendo eles: • Bloco A – administrativo; • Bloco B – pedagógico (biblioteca, auditório); • Bloco C – pedagógico (informática, laboratório, grêmio); • Bloco D – Serviço (cozinha, pátio coberto); • Bloco E (E1 e E2) – pedagógico (salas de aula e sanitários); • Bloco F – pedagógico (salas de aula e vestiários); • Bloco G – quadra coberta. O novo investimento contará também com um estacionamento que ficará localizado fora do perímetro fechado da escola, na área frontal do lote.

A outra Unidade de Ensino, cuja construção está na fase final e já possui a denominação de Escola Municipal Professor Luiz Flávio Ravache - Ensino Fundamental, em homenagem ao Professor Luiz Flávio Ravache, filho de pioneiros da cidade de Nova



Londrina que esteve sempre comprometido com o desenvolvimento novalondrinense e dedicou toda sua vida profissional à Educação do Município.

Esta construção se deu a partir do decreto n° 2668/2014, localizada na Avenida Brasil - 277, ficando seu funcionamento nos seguintes termos:

- Em 2015, denomina-se Escola Municipal Professor Luiz Flávio Ravache, pela Prefeitura Municipal com oferta dos cinco primeiros anos do Ensino Fundamental de nove anos.
- Autorização para funcionamento de 01 (uma) sala de recurso.
- A escola passa a denominar-se Escola Municipal Professor Luiz Flávio Ravache – Ensino Fundamental.
- Conforme registro em cartório o livro A, n° 2026, registro de Pessoas Jurídicas, as folhas 01,02,03 denominada Escola Municipal Professor Luiz Flávio Ravache - Ensino Fundamental, Avenida Brasil, Quadra 56, Lotes 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10,11 e 12.

As dependências da escola estão assim configuradas: 01 sanitário masculino e 01 feminino para alunos, 01 sanitário masculino e 01 feminino para os professores e funcionários, 1 cozinha com 1 despensa, 01 vestiário, 01 almoxarifado, 01 secretaria, 01 sala para arquivo, 01 sala de professores, 01 sala de leitura, 01 laboratório de informática, 01 sala da direção e 6 salas de aula. A Previsão de término e entrega da unidade escolar pronta é ainda para o ano de 2015.

2.1.2 Recursos humanos

Quanto à formação dos profissionais da educação, os dados sintetizados nas tabelas a seguir (2.2 a 2.4) mostram que a maioria dos docentes e dos profissionais que atuam no suporte pedagógico (direção, coordenação e supervisão) possuem curso de especialização. A deficiência, ou a baixa escolaridade, é encontrada entre os profissionais de apoio, como merendeiras, zeladoras, auxiliares de serviços em geral, motoristas e porteiro.

Tabela 2.2. Formação dos trabalhadores da educação que atuam nas instituições de Ensino Fundamental da rede municipal, 2015

Cargos / Funções	Formação									Total
	Concluída						Em curso			
	EFI	EF	EM	MG	LIC	ESP	LIC	ESP	MES	
Direção	-	-	-	-	-	04	-	-	-	04
Coordenação	-	-	-	-	-	04	-	-	-	04



Docência (Concurso)	-	-	-	02	01	31	01	-	-	35
Secretário Escolar	-	-	-	-	01	01	-	-	-	02
Auxiliar de Secretaria	-	-	-	-	-	01	-	-	-	01
Merendeira	-	03	01	-	-	-	-	-	-	04
Auxiliar de Serviços Gerais	06	03	02	-	-	-	-	-	-	11
Porteiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Guarda noturno	-	01	-	-	-	-	-	-	-	01
Total	06	9	03	02	02	39	01	-	-	62

Fonte: Direção das instituições de ensino, 2015.

Siglas: EFI – Ensino Fundamental Incompleto; EF – Ensino Fundamental; EM – Ensino Médio; MG – Magistério; LIC – Licenciatura; ESP – Especialização; MES – Mestrado.

Tabela 2.3. Formação dos trabalhadores da educação que atuam nas instituições de Ensino Fundamental da rede estadual, 2015

Cargos / Funções	Formação										Total
	Concluída					Em curso					
	EF	EM	MG	LIC	ESP	MES	EM	LIC	ESP	MES	
Direção	-	-	-	-	01	01	-	-	-	-	02
Vice-Direção	-	-	-	-	01	-	-	-	-	-	01
Supervisão	-	-	-	-	02	-	-	-	-	-	02
Orientação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Coordenação	-	-	-	-	03	01	-	-	-	-	04
Docência	-	-	-	-	57	01	-	-	-	-	56
Secretário Escolar	-	-	-	-	02	-	-	-	-	-	02
Auxiliar Administrativo	-	02	-	-	06	-	-	-	-	-	08
Bibliotecário	-	-	-	01	-	-	-	-	-	-	01
Merendeira	-	02	-	-	-	-	-	-	-	-	02
Auxiliar de Serviços Gerais	03	11	-	01	-	-	-	-	-	-	15
Total	03	15	-	02	72	03	-	-	-	-	93

Fonte: Direção das instituições de ensino, 2015.

Siglas: EF – Ensino Fundamental; EM – Ensino Médio; MG – Magistério; LIC – Licenciatura; ESP – Especialização; MES – Mestrado.

Tabela 2.4. Formação dos trabalhadores da educação que atuam nas instituições de Ensino Fundamental da rede privada, 2015

Cargos / Funções	Formação									Total
	Concluída						Em curso			
	EFI	EF	EM	MG	LIC	ESP	LIC	ESP	MES	
Direção	-	-	-	-	-	02	-	-	-	02
Vice - Diretor						01				01
Supervisão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Orientação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Coordenação	-	-	-	-	04	-	-	-	-	04
Docência	-	-	-	-	-	46	-	-	02	48
Secretário Escolar	-	-	01	-	-	-	-	-	-	01
Auxiliar Administrativo	-	-	-	-	01	-	-	-	-	01
Bibliotecário	-	-	-	01	-	-	01	-	-	02
Atendente Auxiliar	-	-	04	-	-	-	-	-	-	04
Merendeira	-	03	-	-	-	-	-	-	-	03
Auxiliar de Serviços Gerais	-	06	-	-	-	-	-	-	-	06
Servente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zeladora	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Guarda Noturno	-	01	-	-	-	-	-	-	-	01
Motorista	-	01	-	-	-	-	-	-	-	01
Total	-	11	05	01	05	49	01	-	02	74

Fonte: Direção das instituições de ensino, 2015.

Siglas: EFI – Ensino Fundamental Incompleto; EF – Ensino Fundamental; EM – Ensino Médio; MG – Magistério; LIC – Licenciatura; ESP – Especialização; MES – Mestrado.

2.1.3 Recursos financeiros

Os recursos existentes para o funcionamento do ensino fundamental da rede municipal provêm do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), da APMF, do Programa Mais educação e também do Fundo Rotativo Municipal. Tais verbas são consideradas suficientes para a manutenção das escolas.

Na rede estadual de ensino, as escolas recebem recursos do PDDE, PDE Escola, da APMF, do Fundo Rotativo e algumas do Programa Mais Educação. Os recursos



recebidos, algumas vezes, precisam ser acrescidos de recursos próprios o atendimento de algumas eventualidades emergenciais.

Na rede privada, a manutenção das escolas é realizada com recursos provenientes das mensalidades, que são consideradas suficientes.

2.1.4 Indicadores educacionais

O índice de aprovação nos anos iniciais do Ensino Fundamental, atendido pela Rede Municipal, é satisfatório, no entanto, nos anos finais do Ensino Fundamental atendido pela da rede estadual os índices de aprovação são preocupantes e agravados pelas situações de abandono e evasão.

Os educadores e gestores apontam alguns fatores responsáveis pelo baixo aproveitamento dos alunos, tais como:

- Mudanças físicas e comportamentais nos alunos, próprios da idade;
- A organização estrutural do ensino faz com que os alunos demorem um certo período para adaptar-se aos vários professores e disciplinas;
- Exigências da idade, tais como: busca por independência financeira, defasagem de conteúdos e dificuldades de adaptação disciplinar para as atividades escolares.

Tabela 2.5. Índices de aprovação, reprovação e abandono dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal e Privada, 2010– 2013.

Ano	Rede Municipal (%)			Rede Privada (%)		
	Reprovação	Abandono	Aprovação	Reprovação	Abandono	Aprovação
2010	3,4	0,0	96,6	3,2	0,0	96,8
2011	2,7	0,2	97,1	0,7	0,0	99,3
2012	3,4	0,0	96,6	1,4	0,0	98,6
2013	1,5	0,0	98,5	2,0	0,0	98,0

Fonte: INEP - Resultados do Censo Escolar, 2010 \ 2011 \ 2012 \ 2013.

Tabela 2.6. Índices de aprovação, reprovação e abandono dos Anos Finais do Ensino Fundamental da Rede Estadual e Particular, 2010– 2013



Ano	Rede Estadual (%)			Rede Privada (%)		
	Reprovação	Abandono	Aprovação	Reprovação	Abandono	Aprovação
2010	15,6	0,6	83,9	3,1	0,9	95,9
2011	11,8	0,0	88,2	0,0	0,5	99,5
2012	13,6	1,5	84,9	3,1	0,0	96,9
2013	15,4	1,4	83,2	3,1	0,0	96,9

Fonte: INEP - Resultados do Censo Escolar, 2010 \ 2011 \ 2012 \ 2013.

As disciplinas com o maior número de reprovadas na rede estadual de ensino são Língua Portuguesa e Matemática, consideradas as de maior importância entre os alunos, porém as de maior dificuldade.

2.1.5 Qualidade da Educação Básica - IDEB

Quanto ao novo indicador de qualidade elaborado pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais) em 2013, todas as Escolas da Rede Municipal conseguiram alcançar a meta projetada, e ultrapassaram a meta estabelecida para o ano 2021.

Este indicador, denominado de IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) sintetiza informações de desempenho em exames padronizados, como a Prova Brasil, com informações sobre o rendimento escolar (taxas de aprovação, reprovação e abandono). Essa combinação, entre o fluxo e a aprendizagem, é expressa em valores de 0 a 10, com projeções bienais até o ano de 2021, para cada escola e ente federado.

A tabela a seguir mostra os resultados obtidos pelas instituições de Ensino Fundamental da rede municipal, e as metas a serem alcançadas até o ano 2021.

Tabela 2.7. IDEB's observados em 2007-2013 e metas projetadas das instituições de Ensino Fundamental até 2021.

Escola	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021



Escola	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
ARTHUR BERNARDES E M EF	4.9	5.5	5.6	6.4	6.7	5.0	5.3	5.7	5.9	6.2	6.4	6.7	6.9
ISOLDE JULIETA ANDREATA E M EF	4.4	5.6	5.8	-	7.3	4.4	4.8	5.2	5.4	5.7	5.9	6.2	6.5
MONTEIRO LOBATO E M EI EF	-	5.3	5.0	5.9	7.4	-	5.5	5.8	6.0	6.3	6.5	6.7	6.9
SANTA MONICA E M EI EF	4.7	4.2	5.2	-	6.2	4.7	5.1	5.5	5.7	6.0	6.2	6.5	6.7

Fonte: INEP (Consulta no site www.inep.gov.br, agosto de 2014).

A tabela a seguir mostra os resultados obtidos pelas instituições de Ensino Fundamental do Município, da rede estadual, e as metas a serem alcançadas até o ano 2021.

Tabela 2.8. IDEB's observados em 2007-2013 e metas projetadas das instituições de Ensino Fundamental, 2021.

Escola	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
ARY J DRESCH C E EF M N PROFIS		3.9	4.9	5.2	4.8		4.0	4.2	4.6	4.9	5.2	5.4	5.7
VALE DO TIGRE E E EF	3.0	3.4	3.3	3.7	3.3	3.1	3.2	3.5	3.9	4.3	4.5	4.8	5.1

Fonte: INEP (Consulta no site www.inep.gov.br, agosto de 2014).

2.1.6 Projetos

A fim de assegurar uma educação de qualidade e realmente eficaz, as instituições de ensino desenvolvem, ao longo do ano letivo, projetos que buscam transformar as informações em conhecimento.

Na rede municipal de ensino, os principais projetos desenvolvidos são:

- “ A União Faz a Vida “
- Ler pra Valer ;
- Agrinho
- Sustentabilidade do Planeta – Preservação da Água
- Sem água, sem vida;



- Hinos;
- Maleta da Leitura;
- Aniversário e Parabéns Para Você: objetiva valorizar a auto-estima;
- Pacto Nacional Pela Alfabetização - PNAIC;
- Voz da Escola;
- Honra ao Mérito: objetiva a valorização e a auto-estima;
- Álbum da Leitura
- Aluno Destaque;
- Professor Nota 10;
- : Seu óleo de cozinha usado tem valor;
- Projeto – Futsal;
- Projeto – Aluno nota 10;
- Desfile do dia 07 de setembro;
- Comemoração do Aniversário da Cidade, dia 15 de março.

Na rede estadual de ensino os projetos desenvolvidos são:

- Sala de Apoio à Aprendizagem de Língua Portuguesa e Espanhola;
- CELEM – Língua Espanhola;
- Mais Educação;
- Grêmios Estudantis;
- Projeto Xadrez;
- Projeto de treinamento desportivo;

Na rede privada de ensino são desenvolvidos os seguintes projetos:

- Projeto – Rede + Criança;
- Projeto – Baú da Leitura “ Voe Alto”;
- Projeto – Cine Debate;
- Projeto – Reciclando com Arte;
- Projeto – Selo Solidário;
- Projeto - Mãos Generosas;
- Projeto – Príncipes do Noroeste;
- Projeto – Combate à Dengue;

2.2 Diretrizes



Os educadores, os alunos e as famílias são o tripé que possibilitarão a construção de uma sociedade mais justa, fraterna e solidária, a relação entre estes três sujeitos, que estão diretamente ligados a formação das novas gerações e o investimento e cuidado para com eles é o que garantirá, de fato, que o município possa ter sucesso no processo ensino-aprendizagem e garantir espaços de cidadania a todos os seus munícipes.

Por isso, o município de Nova Londrina ao assumir as metas do Programa Nacional “Compromisso Todos Pela Educação”, determina como diretrizes:

- Alfabetizar as crianças até, no máximo, o terceiro anos de idade, aferindo os resultados por exames periódicos específicos;
- Elaborar ou reelaborar o Projeto Político Pedagógico das escolas, com a devida participação de toda a comunidade escolar;
- Estimular as políticas de inclusão;
- Valorizar os profissionais da Educação, com a oferta de formação continuada, garantia de condições adequadas ao trabalho e revisões periódicas do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal;
- Ofertar merenda escolar de qualidade, respeitando a necessidade nutricional dos alunos de cada faixa etária;
- Ofertar transporte escolar aos alunos da rede pública de ensino;
- Desenvolver mecanismos que visem combater a reprova e a evasão escolar;
- Assegurar que os estabelecimentos de ensino tenham espaço físico e móveis adequados à faixa etária atendida, visando o acesso e a segurança do aluno.

3. ENSINO MÉDIO

3.1 Diagnóstico

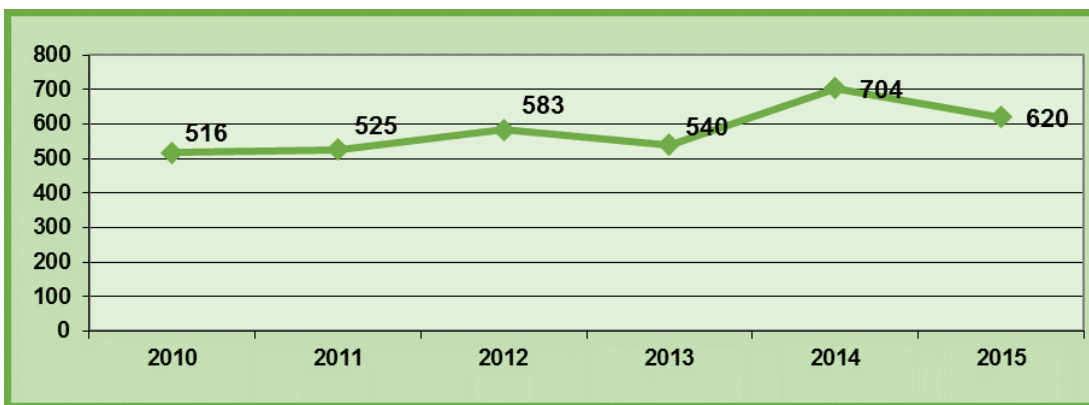
3.1.1 Oferta

As instituições que ofertam o Ensino Médio regular no Município são: o Colégio Estadual Ary João Dresch (da rede estadual) e os Colégios Pequeno Príncipe e Santo Agostinho, da rede privada de ensino.

O Colégio Estadual Ary João Dresch, além do Ensino Médio regular, também oferta, desde 2005, o curso profissionalizante de Formação de Docentes e desde o ano

de 2010 o Curso Técnico Administrativo (subsequente). O gráfico a seguir mostra a evolução das matrículas nesta etapa de ensino.

Gráfico 3.1. Matrículas do Ensino Médio (regular, profissionalizante e técnico), 2010 – 2015

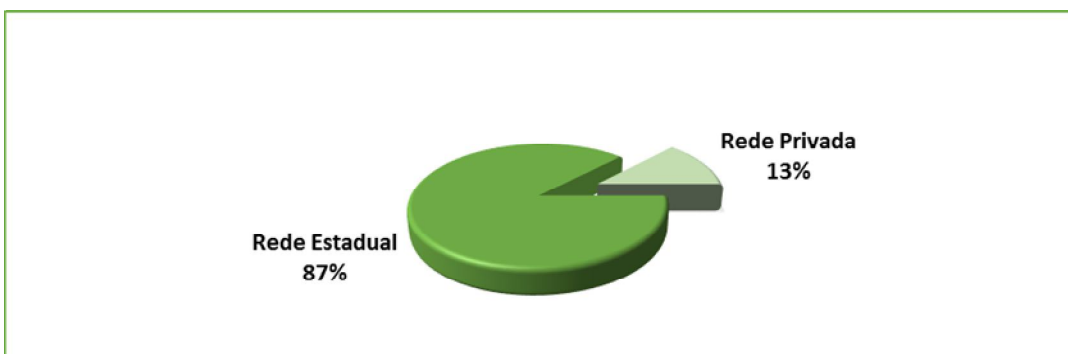


Fonte: Direção da instituição de ensino, 2015.

Os alunos que frequentam o Ensino Médio, tanto na rede estadual como na privada, encontram-se na faixa etária entre 14 e 25 anos, sendo a grande maioria oriunda da zona urbana.

Já os alunos que frequentam os Cursos Profissionalizantes e Técnico Administrativo possuem idades entre 14 e 60 anos.

Gráfico 3.2. Distribuição das matrículas do Ensino Médio entre as redes de ensino:



Fonte: Direção das instituições de ensino, 2015.

3.1.2 Recursos humanos



O Colégio Estadual Ary João Dresch possui um quadro funcional para o atendimento do Ensino Médio, composto por 30 professores, dos quais 29 possuem especialização e um possui mestrado.

A equipe administrativa é composta por um diretor (40h) que possui mestrado, um diretor-auxiliar (20h) com especialização, três pedagogas, dois com especialização e uma doutoranda (total de 80h) um secretário escolar com pós-graduação, cinco auxiliares administrativos com especialização e nove auxiliares de serviços gerais, dos quais 2 possuem ensino fundamental, cinco possuem ensino médio e um com graduação em Pedagogia e um graduando em História.

O Colégio Santo Agostinho possui em seu contingente um total de 31 funcionários, sendo 23 professores cujas especializações estão entre graduação, pós-graduação e mestrado

A equipe Administrativa do Colégio Santo Agostinho é composta por uma direção com especialização, um pedagogo com graduação, um secretário com Ensino Médio, um auxiliar administrativo com especialização, um bibliotecário com curso superior, uma atendente com Ensino Médio e dois auxiliares de serviços gerais com ensino médio.

A Escola Pequeno Príncipe possui em seu quadro um total de 59 funcionários, sendo 36 professores, dos quais, 11 possuem graduação, 24 possuem especialização e um possui mestrado.

A Equipe administrativa é formada por uma direção com pós-graduação, 03 coordenadores com especialização, um secretário com graduação, 02 auxiliares administrativos com graduação, 02 bibliotecários com graduação, 03 auxiliares de sala com graduação, 02 cozinheiros com Ensino Médio, 04 auxiliares de serviços gerais com Ensino Fundamental, um vigia com Ensino Fundamental e um motorista com Ensino Fundamental.

3.1.3 Indicadores educacionais

Segundo dados do INEP, sobre o Censo Escolar realizado no ano de 2013, A média de aprovação no Ensino Médio regular da rede estadual gira em torno de 79,9%:







Figura 3.1 Índice de Reprovação, Abandono e Aprovação no Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino.

Ensino Médio	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EM	17,1%  35 reprovações	6,5%  14 abandonos	76,4% 156 aprovações
2º ano EM	12,8%  23 reprovações	7,8%  14 abandonos	79,4% 141 aprovações
3º ano EM	9,4%  14 reprovações	5,0%  8 abandonos	85,6% 122 aprovações

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.

Enquanto que, na rede privada de ensino, esta média sobe para 100%:

Figura 3.2. Índice de Reprovação, Abandono e Aprovação no Ensino Médio da Rede Privada de Ensino.

Ensino Médio	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EM	0,0%  nenhuma reprovação	0,0%  nenhum abandono	100,0% 39 aprovações
2º ano EM	0,0%  nenhuma reprovação	0,0%  nenhum abandono	100,0% 29 aprovações
3º ano EM	0,0%  nenhuma reprovação	0,0%  nenhum abandono	100,0% 26 aprovações

Fonte: Censo Escolar 2013, Inep. Organizado por Meritt. Classificação não oficial.

De acordo com os professores e direção das instituições particulares de ensino, esta margem de diferença (21,1%), deve-se a fatores, tais como: maior empenho e acompanhamento das famílias, nível econômico e cultural mais elevado e distribuição do número de alunos por sala, bem menor em relação às da rede estadual.



Tabela 3.1. Índices de aprovação no Ensino Médio regular, por rede de ensino, 2010 – 2013

Ano	Rede Estadual			Rede Privada		
	Séries (%)			Séries (%)		
	1 ^a	2 ^a	3 ^a	1 ^a	2 ^a	3 ^a
2010	91,4	91,2	98,5	93,9	93,8	100
2011	82,9	90,1	89,3	100	93,1	100
2012	74,3	82,2	90,8	93,9	100	100
2013	76,4	79,4	85,6	100	100	100

Fonte: INEP - Resultados do Censo Escolar, 2010 \ 2011 \ 2012 \ 2013.

Tabela 3.2. Índices de reprovação no Ensino Médio regular, por rede de ensino, 2010 – 2013

Ano	Rede Estadual			Rede Privada		
	Séries (%)			Séries (%)		
	1 ^a	2 ^a	3 ^a	1 ^a	2 ^a	3 ^a
2010	8,6	8,8	1,5	6,1	6,2	0
2011	17,1	9,9	10,7	0	6,9	0
2012	15,7	11,2	4,3	6,1	0	0
2013	17,1	12,8	9,4	0	0	0

Fonte: INEP - Resultados do Censo Escolar, 2010 \ 2011 \ 2012 \ 2013.

Quanto à evasão escolar, no período compreendido entre os anos de 2010 a 2013, os índices na rede privada de ensino são inexistentes e na rede estadual, a média fica em torno dos 7,4% durante o ano 2012 e 6,5% em 2013.

Tabela 3.3. Índices de evasão no Ensino Médio regular, por rede de ensino, 2010 – 2013

Ano	Rede Estadual			Rede Privada		
	Séries (%)			Séries (%)		
	1 ^a	2 ^a	3 ^a	1 ^a	2 ^a	3 ^a
2010	0	0	0	0	0	0
2011	0	0	0	0	0	0
2012	10,0	6,6	6,9	0	0	0
2013	6,5	7,8	5,0	0	0	0

Fonte: INEP - Resultados do Censo Escolar, 2010 \ 2011 \ 2012 \ 2013.



3.1.4 Exame Nacional do Ensino Médio

O Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) foi criado em 1998 com o objetivo de avaliar o desempenho do estudante ao fim da educação básica, buscando contribuir para a melhoria da qualidade desse nível de escolaridade.

A partir de 2009 passou a ser utilizado também como mecanismo de seleção para o ingresso no ensino superior. Foram implementadas mudanças no Exame que contribuem para a democratização das oportunidades de acesso às vagas oferecidas por Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), para a mobilidade acadêmica e para induzir a reestruturação dos currículos do ensino médio.

Respeitando a autonomia das universidades, a utilização dos resultados do Enem para acesso ao ensino superior pode ocorrer como fase única de seleção ou combinado com seus processos seletivos próprios.

O Enem também é utilizado para o acesso a programas oferecidos pelo Governo Federal, tais como o [Programa Universidade para Todos – Pro Uni](#) e serviços de financiamento de cursos superiores, como o FIES.

Os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) auxiliam estudantes, pais, professores, diretores das escolas e gestores educacionais nas reflexões sobre o aprendizado dos estudantes no ensino médio, podendo servir como subsídio para o estabelecimento de estratégias em favor da melhoria da qualidade da educação.

3.1.5 Gestão escolar

A gestão do Colégio Estadual Ary João Dresch, está voltada para ações e atividades tais como:

- Desenvolvimento de ações significativas para abordagem da conscientização do combate ao racismo e toda e qualquer forma de discriminação;
- Desenvolvimento de ações de reforço escolar para melhorar as condições de aprendizagem dos alunos, realizando momentos de reflexão juntamente com os



professores para um encaminhamento mais significativo quanto à aprendizagem dos alunos;

- Realização de planejamento pedagógico com foco nos dados de desempenho dos alunos que são acompanhados e observados no decorrer do ano letivo pelo professor;
- Os alunos são motivados a organizar grêmios estudantis bem como grupos culturais, e é essa participação que torna a gestão escolar verdadeiramente democrática com o eixo central voltado sempre na aprendizagem do aluno;
- Apoio ao Conselho Escolar que é um parceiro no desenvolvimento do trabalho educacional, dando suporte às ações, debates e colaborações no planejamento escolar;
- A instituição procura sempre participar das ações promovidas pela comunidade com o objetivo de melhorar as condições de vida do educando, abrindo suas portas para a comunidade local realizar atividades sempre quando solicitada;
- O ambiente da instituição de ensino foi adaptado para permitir o acesso de pessoas com necessidades educacionais especiais. Os alunos com necessidades educacionais especiais estão inclusos em salas regulares (no entanto, estes alunos não têm acesso aos atendimentos especializados, pois os professores não são capacitados para essas necessidades educacionais até o momento);
- Os alunos têm acesso à biblioteca escolar para realizar trabalhos de pesquisas e leitura e, à quadra para as atividades esportivas;
- Desenvolvimento do Projeto de Xadrez com o objetivo de melhorar o raciocínio e a concentração dos alunos;
- Oferta de aulas de informática para os trabalhadores da educação.

A gestão das duas instituições de ensino da rede privada, Colégio Pequeno Príncipe e Colégio Santo Agostinho, está voltada para ações e atividades tais como:

- Desenvolvimento de ações afirmativas à tolerância religiosa e ao combate ao racismo;
- Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- Reforço para sanar as dificuldades de aprendizagem dos alunos;
- Parte do horário de trabalho dos professores é destinado para o desenvolvimento de ações de reflexão;
- Monitoramento dos alunos evadidos visando reincorporá-los ao meio escolar;
- Utilização do desempenho dos alunos como parte de seu planejamento pedagógico;



- Participação de ações desenvolvida pela comunidade voltada para a melhoria das condições de vida. A comunidade também utiliza regularmente os espaços das instituições de ensino para as suas atividades;
- Os alunos com necessidades educacionais especiais estão inclusos em salas regulares de ensino, tendo atendimento especializado;
- Os alunos e os trabalhadores de educação têm acesso a programas culturais;
- Os alunos têm acesso às atividades esportivas e são estimulados à leitura na biblioteca escolar;
- Desenvolvimento de projetos tais como: DNA; Projeto Mãos Generosas; Jornal Bimestral; Projeto Eu Critico Eu Felicito; Cinema com Pipoca; Orientação Vocacional e Profissional; Noite de Talentos (para valorização da arte e da cultura); Assembleia Escolar, entre outros.

3.2 Diretrizes

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), esta etapa de ensino, sob a responsabilidade do Estado, além de aprofundar o conhecimento dos alunos, oportuniza as condições para o prosseguimento dos estudos, preparando-os para o exercício da cidadania e para o trabalho.

Mesmo não sendo uma etapa de ensino de sua competência, o Poder Público Municipal, em consonância com o Plano Nacional e Estadual de Educação, estabelece diretrizes que preveem, por meio de parcerias:

- Programas que visam a melhoria da qualidade do ensino e de vida;
- A participação dos profissionais da educação em palestras e seminários;
- A valorização das organizações estudantis, oferecendo oportunidades de desenvolvimento de lideranças e o exercício da cidadania;
- As articulações com o Estado para contribuir com um ambiente escolar seguro e de qualidade;
- O apoio à implantação de cursos profissionalizantes e a realização de estágios;
- Ações que, de forma geral, possam contribuir com a solidificação dos programas e projetos do Ensino Médio.



B – EDUCAÇÃO SUPERIOR

4. EDUCAÇÃO SUPERIOR

4.1 Diagnóstico

Muitos novalondrinenses que estão em busca da elevação do grau de escolaridade procuram cursar o ensino superior deslocando-se para outros municípios, uma vez que o município de Nova Londrina não possui nenhuma Instituição de Ensino Superior (IES) instalada em seu território, porém no Município temos a oferta alguns



cursos neste nível, mas na modalidade a distância. Este tema será explanado no capítulo da Educação a Distância e Tecnologias Educacionais.

A Prefeitura Municipal apoia os estudantes cedendo ônibus e combustível, sendo ainda responsável pela manutenção dos ônibus. Os acadêmicos organizam-se em associações ou nomeiam um representante para cada grupo formado de acordo com o meio de locomoção disponível. Todos os acadêmicos que usufruem deste benefício, colaboram com uma taxa mensal para custear as despesas.

A tabela a seguir mostra quais os municípios e as IES que os acadêmicos de Nova Londrina frequentam em 2015.

Tabela 4.1. Municípios onde os acadêmicos nova-londrinenses cursam o ensino superior, 2015.

Município	Instituição de Ensino Superior	Quantidade de acadêmicos
Loanda	FACINOR – Faculdade Intermunicipal do Noroeste do Paraná	51
	Faculdade Novo Horizonte	
Paranavaí	UNIPAR – Universidade Paranaense	102
	FAFIPA – Faculdade de Ciências e Letras de Paranavaí	
Porto Primavera (Mato Grosso do Sul)	CESPRI - Centro de Ensino Superior de Primavera	40
Total		179

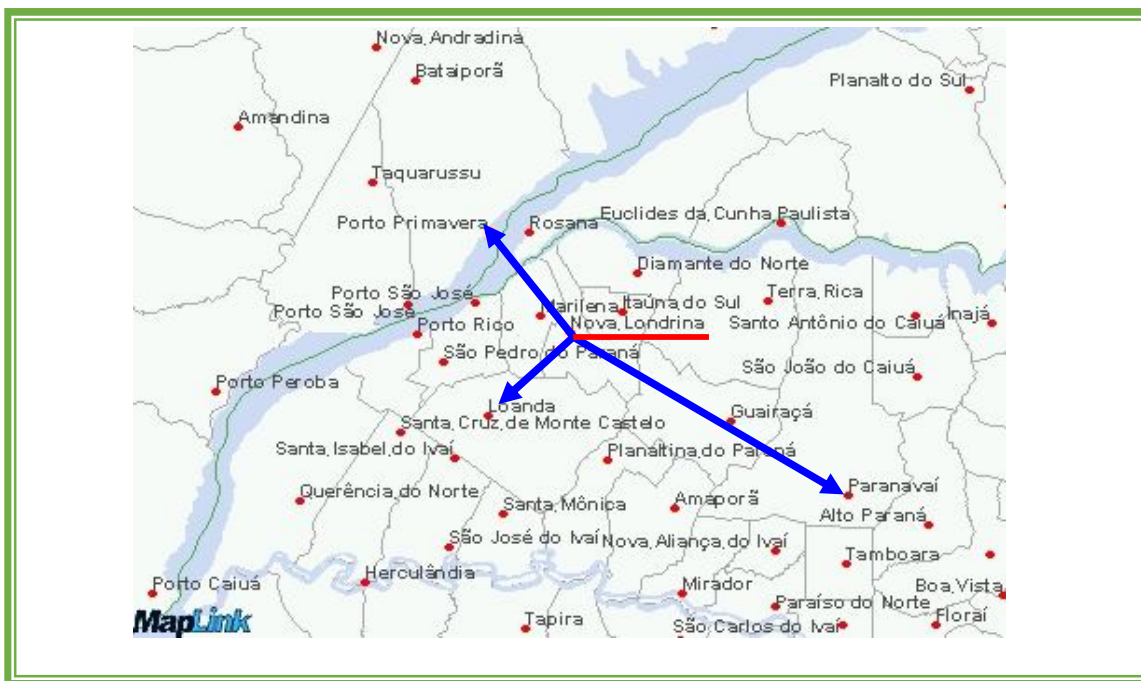
Fonte: Acadêmicos, 2015.

Os cursos mais procurados nestas IES são: Administração, Agronegócios, Ciências, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem Farmácia, Letras, Matemática, Educação Física e Pedagogia.

Dependendo do curso e da IES, os acadêmicos podem desenvolver os estágios no próprio Município, não sendo necessário o deslocamento para o município sede da IES em que estudam. Muitos acadêmicos realizam seus estágios pelo CIEE (Centro de

Integração Empresa-Escola), onde recebem uma bolsa auxílio das entidades que os contrataram para a realização das atividades.

Figura 4.1. Mapa da localização dos municípios onde os acadêmicos nova-londrinenses cursam o ensino superior, 2015.



Fonte: MapLink (consultada no site www.maplink.com.br, em abril de 2015).

4.2 Diretrizes

A educação é o instrumento preeminente de promoção dos valores humanos universais, da qualidade dos recursos humanos e do respeito pela diversidade cultural. Ela é de responsabilidade de toda a sociedade, englobando igualmente governos, famílias, comunidades e organizações, todos envolvidos pelo compromisso de promover uma educação que transcenda a diversidade de opiniões e posições políticas.

Desta forma, cabe ao Poder Público Municipal, adotar políticas educacionais que visem apoiar o acesso da população às instituições de ensino superior, como o repasse de subsídios, a oferta de transporte e principalmente, a valorização do profissional formado, para que o mesmo possa atuar e desenvolver-se profissionalmente no próprio Município.



IV - MODALIDADES DE ENSINO

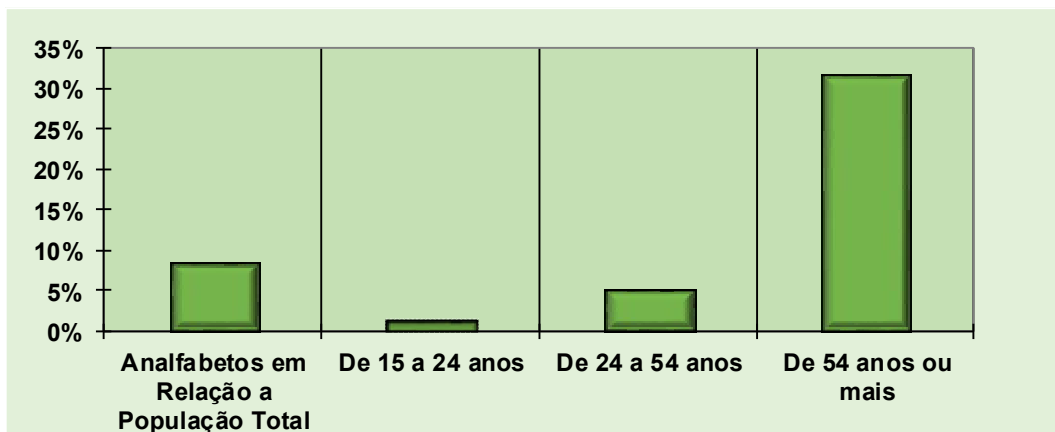
5. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

5.1 Diagnóstico

Em Nova Londrina, segundo o último Censo publicado pelo IBGE (ano 2010), o índice de alfabetização da população acima de 15 anos é de 92,5%, existindo ainda uma população de mais de um mil habitantes analfabetos (8,5%).

Diante desta situação, a Secretaria Municipal de Educação intensificou a oferta da Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJA), procurando diminuir os percentuais do analfabetismo, que são mais problemáticos na faixa etária acima dos 54 anos, como mostra os dados do gráfico a seguir.

Gráfico 5.1. Taxa de analfabetismo no Município, 2010



Fonte: IBGE, 2010.

Para esta população são ofertados a EJA – Educação de Jovens e Adultos - Fase I – 1ª e 2ª etapa (Ensino Fundamental das séries iniciais) pela rede municipal de ensino e a EJA – II (Ensino Fundamental das séries finais e Ensino Médio) pela rede estadual de ensino.



A Educação de Jovens e Adultos é um segmento destinado aos jovens e adultos que não tiveram a oportunidade de completar seus estudos da Educação Básica na idade correta. Atinge uma parcela da população que há muitos anos deixou as escolas e, por isso, o grau de dificuldade dos alunos em retornar as aulas e realizar as atividades escolares com êxito.

Temos que considerar que os compromissos da vida adulta constituem um importante empecilho ao retorno à vida escolar. Muitos ficam motivados ao receberem informações sobre o retorno que são feitos através das redes sociais, meios de comunicação e panfletos. Estas ações são realizadas pela Rede Municipal e Estadual de Ensino.

A EJA – Fase I - 1ª e 2ª etapa possui turmas na Escola Municipal Arthur Bernardes (uma turma no período noturno); na Escola Municipal Monteiro Lobato (uma turma no período noturno) e na Escola Municipal Santa Mônica (uma turma no período noturno).

Quanto à EJA Fase II, existe: uma turma de Ensino Fundamental e Médio no CEIEBJA - Centro Estadual Integrado de Educação Básica para Jovens e Adultos que compartilham o prédio da Escola Municipal Arthur Bernardes; uma turma de Ensino Médio no espaço cedido na Vila Rural Itio Kondo; oferta também uma turma de Ensino Fundamental e Médio no espaço do CERTA – Centro de Recuperação de Toxicômanos e Alcoólatras Anônimos.

O ambiente físico da maioria dos locais onde funcionam as turmas de EJA é considerado satisfatório para um bom desenvolvimento das aulas. As turmas que estão funcionando nas escolas, tanto da rede municipal como da rede estadual, utilizam as bibliotecas escolares.

De acordo com o programa da EJA, cabe à mantenedora dispor os materiais didáticos. Além desse material, os docentes utilizam recursos audiovisuais e tecnológicos, respeitando as especificidades de cada educando, pois, a maioria dos jovens e adultos que procuram a EJA tem a necessidade da escolarização formal; seja pelas necessidades pessoais, seja pelas exigências do mercado de trabalho. A dinâmica desenvolvida nesta modalidade de ensino procura possibilitar a flexibilização de horários e a organização do tempo escolar, viabilizando desta forma, que estes alunos possam concluir os estudos em menor tempo.



5.2 Diretrizes

Tendo como meta reduzir os índices do analfabetismo no Município e elevar o nível de escolaridade da população em geral o Poder Público Municipal conta com o envolvimento de toda a sociedade nessa mobilização, para tanto o município prevê:

- A alocação de recursos financeiros públicos necessários aos programas de combate ao analfabetismo;
- A promoção de capacitação continuada aos profissionais que atuam com a Educação de Jovens e Adultos;
- A elaboração de uma Proposta Pedagógica adequada aos interesses e necessidades dos alunos atendidos na EJA;
- A adequação de horários de atendimento aos alunos, bem como a oferta em escolas próximas de suas residências;
- O estímulo ao pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

6. EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

6.1 Diagnóstico

6.1.1 Educação a distância

Cinco instituições de ensino oferecem cursos em nível superior (graduação e pós-graduação) ou técnico, na modalidade a distância, no Município: FACINTER (Faculdade Internacional de Curitiba), UEM (Universidade Estadual de Maringá), IFSC (Instituto Federal de Santa Catarina), IFPR (Instituto Federal do Paraná), UEL (Universidade Estadual de Londrina)

Dentre os cursos de graduação, seis estão voltados à área educacional e os demais focam a área empresarial e saúde.



Tabela 6.1. Cursos ofertados no Município na modalidade a distância, 2015.

Curso	Instituição	Área
Curso Superior Tecnológico em Gestão Pública	IFSC	Administrativa
Graduação em Letras – Português \ Inglês	UEM	Educacional
Graduação em Administração Pública - Bacharelado	UEM	Educacional
Graduação em Pedagogia	UEM	Educacional
Graduação em Ciências Biológicas	UEM	Educacional
Graduação em História	UEM	Educacional
Pós-Graduação em Gestão Pública	UEM	Administrativa
Pós-Graduação em Gestão de Saúde	UEM	Saúde
Pós-Graduação em Tecnologia e Informática na Educação	UEL	Educacional
Curso técnico – Agente de Saúde	IFPR	Saúde
Curso Técnico em Secretariado Escolar	IFPR	Educacional

Fonte: Instituições de ensino, 2015.

O trabalho direto com os alunos é feito por meio do tutor da turma, que tem um papel decisivo nesta modalidade de ensino, uma vez que ajuda os alunos a organizarem-se nos estudos e na realização de tarefas. Estes profissionais são habilitados e participam de cursos de capacitação, ofertados pelas mantenedoras.

A infraestrutura das salas onde funcionam as turmas da Educação a Distância, atendem as exigências mínimas da legislação, levando em consideração sua localização no perímetro urbano, acesso, iluminação, ventilação, sanitários (masculinos e femininos), entre outros. Contudo, um importante aspecto que ainda deverá ser melhorado refere-se às adaptações físicas para os alunos com necessidades educacionais especiais.

Algumas especificidades são observadas entre os alunos que frequentam esses cursos:

- Muitos são profissionais que já atuam no mercado de trabalho e buscam o aperfeiçoamento na área;
- Boa parte dos alunos possui mais de trinta anos;
- Muitos buscam a formação superior nesta modalidade de ensino, devido à dificuldade de deslocamento para outros centros e até mesmo pelo fato de tornar-se menos custoso em relação a outros cursos;
- Os cursos mais procurados são os da área educacional,

6.1.2 Tecnologias educacionais

Os recursos tecnológicos estão presentes não apenas nos cursos de Educação a



Distância, mas são cada vez mais comuns nas escolas de ensino regular. Pode-se comprovar esta situação, analisando as tabelas que seguem:

Tabela 6.2. Comparativo entre as redes de ensino quanto à existência dos recursos tecnológicos, 2015

Recursos	Quantidade de escolas que possuem os recursos listados, por rede de ensino			
	Municipal	Estadual	Privada (Particular)	Privada (Filantrópica)
Telefone	9	3	2	1
Aparelho de Fax	1	3	2	-
Televisão	9	3	2	1
Aparelho de DVD	9	3	2	1
Antena Parabólica	4	3	-	1
Aparelho de Som	9	3	2	1
Impressora	9	3	2	1
Projetor Multimídia	9	3	2	1
Máquina Fotográfica \ Filmadora	9	2	2	1
Computadores	9	3	2	1
Lousa Digital	4	2	-	-
Notebook	8	3	2	-

Fonte: Direção dos estabelecimentos de ensino, 2015.

Percebe-se diante destes dados, que as escolas estão bem equipadas com recursos tecnológicos de modo a contribuir com a aprendizagem dos alunos e com o bom andamento escolar.

Algumas escolas utilizam ainda, como forma de capacitação para os docentes, os programas apresentados na TV Escola e outros canais educativos. Em alguns estabelecimentos de ensino os professores têm acesso à internet, que é utilizada como recurso para subsidiar o trabalho pedagógico.

Quanto aos laboratórios de informática, os estabelecimentos de ensino que possuem este recurso são:



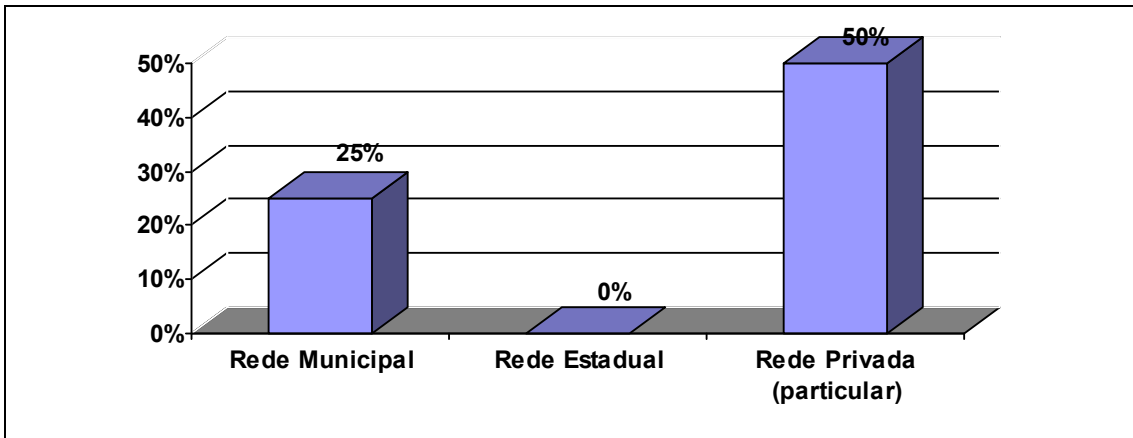
Tabela 6.3. Estabelecimentos de ensino que possuem laboratório de informática, 2015.

Instituição de Ensino	Rede de Ensino	Número de Computadores	Nível ou modalidade de ensino dos alunos atendidos
Colégio Estadual Ary João Dresch	Estadual	35	Ensino Médio e Ensino Fundamental
Escola Estadual Vale do Tigre	Estadual	30	Ensino Fundamental
Escola Municipal Arthur Bernardes	Municipal	21	Ensino Fundamental
Escola Municipal Monteiro Lobato	Municipal	16	Ensino Fundamental
Escola Municipal Santa Monica	Municipal	25	Ensino Fundamental
CEIEBEJA	Estadual	29	EJA
Colégio Pequeno Príncipe	Particular	12	Educação Infantil – Ensino Fundamental – Ensino médio.

Fonte: Direção dos estabelecimentos de ensino, 2015.

Nestas instituições, os profissionais responsáveis pelas aulas de informática possuem qualificação e são desenvolvidas atividades de introdução à informática, sendo trabalhado apenas o básico nestes cursos. Nas instituições de ensino é viabilizado o acesso à internet, porém, o laboratório é destinado apenas para uso de alunos e professores, não se estendendo aos pais ou a outros membros da comunidade devido à ausência de profissional habilitado que possa fazer o atendimento à comunidade e a dificuldade devido aos horários de funcionamento.

Gráfico 6.1. Percentual de instituições de ensino que não possuem laboratórios de informática, por rede de ensino, 2015.



Fonte

: Direção dos estabelecimentos de ensino, 2015.

6.2 Diretrizes

É importante identificar as ferramentas que realmente podem ser utilizadas como instrumentos educacionais e avaliar sua aplicação de modo a promover a aprendizagem significativa, crítica e eficaz.

A presença de recursos tecnológicos na escola não assegura uma educação de qualidade, porém, não se pode negar que quando bem utilizados, tais recursos são excelentes fontes de melhoria para o processo de ensino-aprendizagem.

Baseado nestes pressupostos, o Poder Público Municipal, elege como diretrizes para a promoção da Educação a Distância e a ampliação das Tecnologias Educacionais:

- Fortalecimento das parcerias com instituições de Educação a distância, a fim de promover cursos profissionalizantes, técnicos, superiores e de pós-graduação à comunidade em geral;
- Incentivo e desenvolvimento de mecanismos visando capacitar os profissionais da educação para que utilizem adequadamente os recursos tecnológicos;
- Ampliação da inclusão digital por meio da implementação de laboratórios de informática nas escolas municipais e em pontos estratégicos do Município;
- Manutenção constante dos recursos tecnológicos existentes.



7. EDUCAÇÃO ESPECIAL

7.1 Diagnóstico

7.1.1 Atendimento em instituição especializada

A Escola La Salette– Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Londrina- APAE, fundada no dia 27 de julho de 1984, é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos.

Tem como objetivo assegurar à criança, jovem e ao adulto com Deficiência Intelectual, Múltiplas Deficiências e Transtornos Globais do Desenvolvimento o acesso ao direito à educação, no ambiente da Escola de Educação Básica, na modalidade Educação Especial, em consonância com o movimento de inclusão das pessoas com deficiências.

Oferta atendimento educacional aos educandos com deficiência intelectual, deficiências múltiplas e transtornos globais do desenvolvimento que, pelas suas especificidades, demandam, além das adaptações institucionais e flexibilização das condições de oferta, atenção individualizada nas atividades escolares, apoio para a autonomia e socialização, mediante recursos específicos, suporte intensivo e continuado, bem como metodologias e adaptações significativas, a fim de se tornar inclusiva e capaz de promover as competências indispensáveis ao enfrentamento dos desafios da sociedade do conhecimento, cujo atendimento pedagógico requer interfaces com as Secretarias da Saúde, Assistência Social e Trabalho, bem como o envolvimento efetivo das famílias dos educandos.

Ressalta-se que, em razão de sua deficiência ou transtornos, necessitam de atenção individualizada, pois se apresentam em situações diferentes de aprendizagem, de rendimentos acadêmicos e defasagens entre idade e série. Eles necessitam, portanto, de maior tempo de permanência em cada etapa ou ciclo, comparado a outros educandos de sua idade, para aprender, principalmente as convenções de leitura, escrita e cálculos matemáticos.



A organização da Escola La Salette destaca como alicerce o percurso de formação do educando na Educação Básica e estabelece como propósito de sua primeira etapa, a Educação Infantil, por intermédio do trabalho de desenvolvimento integral da criança de zero a cinco anos, nas dimensões física, psicológica, intelectual e social. Para a segunda etapa, o Ensino Fundamental com foco na alfabetização e na construção do conhecimento. O educando, após completar 16 anos, poderá continuar seus estudos na Educação de Jovens e Adultos – EJA/Fasel, integrada a Educação Profissional – Formação Inicial, visando à sua inserção no mundo do trabalho.

Tabela 7.1. Totais de turmas e matrículas da Escola La Salette modalidade Educação Especial ano-2015.

Níveis de Ensino	Turno	Total de Turmas	Total de Matrículas
Educação Infantil - Estimulação Essencial (0 a 3 anos)	Manhã	2	19
	Tarde	-	-
Educação Infantil - Pré Escolar (4 a 6 anos)	Manhã	-	-
	Tarde	1	5
Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Manhã	1	6
	Tarde	3	20
Educação de Jovens e Adultos - Fase I / Educação Profissional	Manhã	2	20
	Tarde	2	16
	Integral	2	22
Total		13	108

Fonte: Direção da Escola La Salette- APAE de Nova Londrina, 2015.

A base curricular ofertada na Educação Infantil segue os preceitos das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, que compreende a integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais da criança, complementados pelo atendimento educacional especializado, objetivando prevenir e/ou atenuar possíveis atrasos ou defasagens no processo evolutivo da criança, impostos pela sua condição.



A Proposta Curricular no Ensino Fundamental é centrada no mundo da leitura, escrita e cálculo matemático, compreendidos como promotores das capacidades de interpretar, criticar e produzir conhecimentos, principalmente de seu cotidiano. Os conteúdos curriculares propostos por meio de atividades funcionais promovem o respeito ao ritmo escolar do educando, a apropriação dos conhecimentos e saberes escolares reais e concorrem para a autonomia desse público-alvo.

A Educação de Jovens e Adultos tem como objetivo trabalhar os conteúdos acadêmicos expressos na proposta curricular da Educação de Jovens e Adultos – EJA, acrescidos os conteúdos da Educação Profissional.

A proposta adotada pela Escola de Educação Básica modalidade Educação Especial é de Educação Inclusiva, proporcionando o atendimento precoce aos alunos para que atinjam os objetivos previstos nos programas, e que possam ser encaminhados à rede regular de ensino para dar continuidade à escolarização e garantir a inclusão social dos mesmos.

A elaboração do Plano Curricular é ofertada com base nas Diretrizes Nacionais da Educação Infantil, “Caderno de Ensino Fundamental de nove anos – Orientações Pedagógicas para os Anos Iniciais”, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, Diretrizes Nacionais da Educação de Jovens e Adultos – Fase I, além da Proposta Pedagógica elaborada pelas Escolas da Federação Estadual das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais –FEDAPAEs e Federação Estadual das Instituições de Reabilitação do Estado do Paraná – FEBIEX.

Além dos atendimentos ofertados, os alunos participam de projetos como Dança, música, futsal, entre outros, que visam o desenvolvimento global dos educandos.

Os recursos tecnológicos utilizados e disponíveis na Escola são suficientes, no entanto a entidade procura manter parcerias visando adquirir cada vez mais recursos que atendam a diversidade atendida.

Tabela 7.2. Avaliação dos recursos tecnológicos da Escola La Salette, 2015

Itens para Avaliação	Existência	Avaliação da
----------------------	------------	--------------



			Situação			
	Sim	Não	O	B	R	P
Telefone	X	-	X	-	-	-
Televisão	X	-	X			-
Tv pen drive	X	-	X			-
DVD	X	-		X		-
TV Paulo Freire	X	-	X			
Antena Parabólica	X	-	X			-
Aparelho de Som	X	-	X			-
Microcomputador	X	-	X			-
Impressora	X	-	X	-	-	-
Data show	X	-	X	-	-	-

Fonte: Direção da Escola La Salette- APAE de Nova Londrina, 2015.

Legenda: O – Ótimo; B – Bom; R – Regular; P - Precária.

Tabela 7.3. Avaliação dos recursos técnicos, tecnológicos, físicos e materiais da Escola de Educação La Salette, 2015.

Itens	Existência		Avaliação			
	Sim	Não	O	B	R	P
Material didático em braile ou ampliado	-	X	-	-	-	-
Bengala	-	X	-	-	-	-
Reglete	-	X	-	-	-	-
Sorobã	-	X	-	-	-	-
Punção	X	-	-	X	-	-
Máquinas Perkins	-	X	-	-	-	-
Lupas	X	-	-	X	-	-
Telelupas	-	X	-	-	-	-
Pistas Táteis	-	X	-	-	-	-
Computadores com sistema DOS-VOX	-	X	-	-	-	-
Softwares adaptados	-	X	-	-	-	-
Mobiliários anatômicos e adaptados	X		-	X	-	-
Ambientes com acessibilidade	X	-	-	-	X	-

Fonte: Direção da APAE de Nova Londrina, 2015.

Legenda: O – Ótimo; B – Bom; R – Regular; P - Precária.



Além do quadro funcional (apresentado na tabela 8.4), a Escola La Salette, conta com atendimentos na área da saúde que disponibiliza de uma equipe de profissionais composta por: Psicologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, neurologia e Assistência Social.

Tabela 7.4. Formação dos recursos humanos da Escola La Salette, 2015.

Cargos / Funções	Formação								Total	
	Concluída				Em Curso					
	EFI	EF	EM	LIC	ESP	EF	EM	LIC		ESP
Direção					1					1
Direção auxiliar					1					1
Coordenação					2					2
Docência (Concurso)					19					19
Docência Pss/Extra /Qpm					2					2
Atendentes / Monitores			3							3
Instrtor					1					1
Secretário Escolar				3					2	3
Merendeira		1	2							3
Zeladora		1	2							3
Motorista			2							2
Total										40

Fonte: Direção da Escola La Salette- APAE de Nova Londrina,2015.

Siglas: EFI – Ensino Fundamental Incompleto; EF – Ensino Fundamental; EM – Ensino Médio; LIC – Licenciatura; ESP – Especialização.

Os educandos que, no decorrer do processo de aprendizagem, apresentam condições acadêmicas, cognitivas e sociais para frequentarem a escola comum, são transferidos da Escola de Educação Básica, na modalidade Educação Especial, para uma Escola da rede comum de ensino, pública ou particular. A transferência dar-se-á em conformidade com a legislação escolar vigente.

7.1.2 Atendimento no ensino regular



O atendimento educacional na rede regular de ensino é realizado por meio das Salas de Recurso Multifuncional, centro de atendimento em DV (Deficiência Visual), DA (Deficiência Auditiva) e reforço escolar para os alunos da fase I do Ensino Fundamental ou salas de apoio em Língua Portuguesa e Matemática para os alunos dos anos finais do Ensino Fundamental.

Tabela 7.5. Serviços e apoios especializados, 2015.

Redes de ensino	Em números								
	Sala de Recurso			Sala de Apoio\Reforço escolar			Centro DV e DA		
	AL	T	PROF	AL	T	PROF	AL	T	PROF
Municipal	28	08	02	200	18	05	01	01	01
Estadual	21	02	02	100	05	10	-	-	-
Privada	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	49	06	03	95	06	06	01	01	01

Fonte: Direção das instituições de ensino, 2015.

Siglas: AL – Alunos; T – Turmas; PROF – Professores; DV – Deficiência Visual; DA – Deficiência Auditiva.

Os serviços e apoios são oferecidos nos seguintes estabelecimentos:

- Salas de Recurso Multifuncional: Escola Municipal Isolde Julieta Andreatta, Escola Municipal Monteiro Lobato, Escola Municipal Santa Mônica, Escola Municipal Arthur Bernardes e Escola Estadual Vale do Tigre;
- Reforço Escolar: Escola Municipal Isolde Julieta Andreatta, Escola Municipal Monteiro Lobato, Escola Municipal Santa Mônica, Escola Municipal Arthur Bernardes, Escola Pequeno Príncipe e Colégio Santo Agostinho;
- Sala de Apoio: Escola Estadual Vale do Tigre e Colégio Estadual Ary João Dresch;
- Centro de DV e DA: Escola Municipal Isolde Julieta Andreatta.

Após alguns anos na rede de ensino regular, alguns alunos optam em concluir seus estudos por meio da Educação de Jovens e Adultos.



Quanto aos recursos técnicos, tecnológicos, físicos e materiais existentes nas instituições de ensino, estes ainda não atendem integralmente as necessidades exigidas pela Educação Especial. Esta análise pode ser visualizada nos dados disponibilizados nas tabelas a seguir.

Tabela 7.6. Recursos técnicos, tecnológicos físicos e materiais em uso nos estabelecimentos de ensino aos alunos com necessidades educacionais especiais, 2015.

Itens Avaliados	Avaliação pelo número total de estabelecimentos de ensino					
	Rede Municipal		Rede Estadual		Rede Privada (particular)	
	Sim	Não	Sim	Não	Sim	Não
Material didático em braile ou ampliado	01	08	-	02	-	02
Bengala	01	08	-	02	-	02
Reglete	01	08	-	02	-	02
Sorobã	01	08	-	02	-	02
Punção	01	08	-	02	-	02
Máquinas Perkins	01	08	-	02	-	02
Computadores com sistema DOS-VOX	-	09	-	02	-	02
Lupas	-	09	-	02	-	02
Telelupas	-	09	-	02	-	02
Pistas Táteis	-	09	-	02	-	02
Softwares adaptados	01	08	-	02	-	02
Mobiliários anatômicos e adaptados	-	09	-	02	01	01
Ambientes com acessibilidade	01	08	01	01	01	01
Computadores adaptados	-	09		02		02
Impressora (braile)	01	08		02		02
Cadeiras de Roda	-	09		02		02

Fonte: Direção dos estabelecimentos de ensino, 2015.

De acordo com a tabela anterior, percebe-se que muitas escolas não possuem os materiais listados, isto se dá porque apenas uma escola no Município oferece atendimento aos alunos DA e DV.



Em todos os estabelecimentos de ensino há profissionais especializados para trabalhar com esses alunos dentro da Proposta de Inclusão. Há uma preocupação dos profissionais em qualificar-se cada vez mais para atender à necessidade que vem permeando o ensino.

A organização administrativa e pedagógica das Escolas, tem como objetivo possibilitar oportunidades efetivas de aprendizagem, considerando tempo, ritmo e o desenvolvimento dos educandos.

A ação prática de sala de aula está voltada para as possíveis adaptações metodológicas de modo a atingir as necessidades dos educandos, organizando conteúdos e objetivos diversificados, que atendam aos interesses de todos, sendo considerado também o ritmo, estilo e estratégias de aprendizagem de cada educando, bem como o desenvolvimento das habilidades, interesses, atitudes, hábitos de estudo, ajustamento pessoal, afetivo e social e a funcionalidade adaptativa.

A avaliação ocorre de forma contínua diagnóstica e processual, tendo em vista que o aluno é avaliado ao longo da execução do trabalho docente, considerando o ritmo próprio de cada aluno. Dar-se-á pela observação e relatório individual, de forma que os dados levantados pela avaliação permitirão um replanejamento do professor para melhor atender as necessidades dos alunos.

7.2 Diretrizes

No âmbito educacional, os direitos são assegurados pela **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n. 9.394/96)**, que estabelece:

- Capítulo V: a Educação Especial como modalidade da Educação Escolar, que deverá ser ofertada, preferencialmente, na rede regular de ensino, particularmente aos educandos com necessidades educacionais especiais, havendo, quando necessário, serviços de apoio especializado. Em seu parágrafo 2º, garante que “o atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos educandos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular”.



Dentre as recomendações de organismos internacionais destacam-se a Declaração Mundial de Educação para Todos, aprovada na Conferência Mundial sobre Educação para Todos (Jomtien, Tailândia, 1990) e a Declaração de Salamanca (Salamanca, Espanha, 1994), documento produzido na Conferência Mundial sobre Necessidades Educativas Especiais: Acesso e Qualidade.

Nesta perspectiva, o Município apresenta como diretrizes para esta modalidade de ensino:

- Mudanças fundamentais que transformem em realidade uma educação capaz de reconhecer as diferenças, promover a aprendizagem e atender às necessidades de cada pessoa, individualmente;
- Ajustamento das escolas às necessidades de todos os educandos, quaisquer que sejam as suas condições físicas, sociais, linguísticas, incluindo aquelas crianças/adolescentes que vivem nas ruas; as que são exploradas em atividades laborais, as que trabalham; as nômades; as de minorias étnicas e religiosas; as migrantes, as menores de seis anos, os educandos com distúrbios de aprendizagem, pessoas com deficiência, superdotação e condutas típicas de síndromes neurológicas ou psiquiátricas e com quadros psicológicos graves, além dos que vivem à margem da sociedade;
- Contínuo apoio pedagógico aos educandos com necessidades educacionais especiais, seja em classes comuns ou em programas suplementares na escola, realizados por professores especializados ou outros profissionais externos.
- Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Pessoa Com Deficiência;
- Assegurar a educação, em reconhecimento às necessidades e especificidades dos educandos com Deficiências, além dos programas de apoio à aprendizagem ofertados na Rede Pública de Ensino (Classes Especiais, Sala de Recursos Multifuncionais, Centros de Atendimento Especializado, Professor de Apoio à Comunicação Alternativa, Professor de Apoio Educacional Especializado, Tradutor e Intérprete de Libras, , tempos, espaços e oportunidades diferentes e adequadas ao seu desenvolvimento humano e percurso escolar;



- Promover a igualdade e valorizar as diferenças na organização de um currículo que favoreça a aprendizagem de todos os alunos e que estimula transformações pedagógicas nas escolas do ensino regular;
- Realizar o atendimento educacional especializado e disponibilizar o conjunto de serviços, recursos e estratégias específicas que favoreçam o processo de escolarização dos alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, nas turmas do ensino regular e sua interação no contexto educacional, familiar, social e cultural;
- Promover a acessibilidade, com eliminação de barreiras físicas e pedagógicas, possibilitando o acesso ao currículo, à comunicação e aos espaços físicos, considerando as necessidades de cada aluno, promovendo a sua formação integral com vistas à autonomia e independência;
- Desenvolver uma política de formação continuada aos professores que envolva conhecimentos sobre a educação para os direitos humanos, valorização e atenção às diferenças e atendimento educacional aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação;
- Desenvolver um trabalho colaborativo e reflexivo entre professores e demais profissionais da educação, valorizando os saberes da comunidade e o percurso escolar dos alunos;
- Celebrar convênios com instituições privadas sem fins lucrativos, condicionada aos projetos que estejam em consonância com o previsto na política nacional de Educação Especial;
- Constituir rede de apoio à inclusão, com a colaboração de setores responsáveis pela Saúde e Assistência Social e participação dos movimentos sociais.



V - MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

8. FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

8.1 Diagnóstico

8.1.1 Plano de Carreira do Magistério Público Municipal

O regime jurídico adotado pela Administração Municipal para os servidores públicos é o estatutário e o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal foi implantado por meio da Lei nº 1.414/2001, em 21 de dezembro de 2001, sendo atualizado periodicamente, sendo que, neste momento, segue as normas regulamentadas pela Lei Complementar nº 011/2011. A secretaria de Educação possui em seu quadro do magistério professores e educadores sendo que o último Concurso Público ocorreu no ano de 2013.

A jornada de trabalho do professor é de 20 horas semanais, das quais 75% é destinada a atividades em sala de aula e 25% para atividades de planejamento (hora-atividade).

A Jornada de trabalho do educador infantil é de 40 horas semanais, das quais 80% é destinada a atividades em sala de aula e 20% para atividades de planejamento.

Os incentivos de progressão para a carreira do magistério são realizados através de avaliações de desempenho, conhecimento e qualificação, que acontecem a cada dois anos de efetivo exercício no cargo de professor.

Além do vencimento, o professor pode receber gratificações dependendo da função que estiver exercendo (direção, coordenação pedagógica, assessoria pedagógica e regência em classe de alunos com necessidades educacionais especiais).

8.1.2 Formação dos profissionais da rede municipal de ensino



Dos 109 profissionais que integram o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, apenas 09 não possuem especialização (tabela 8.1).

Tabela 8.1. Formação dos profissionais do magistério da rede municipal de ensino, por função e área de atuação, 2015

Função	Carga Horária	Formação			Total
		Magistério	Graduação	Especialização	
Assessoria Pedagógica	40 hs	-	-	04	05
Coordenação	40 hs	-	-	06	06
Direção	40 hs	-	-	09	09
Educador	40 hs	-	-	40	40
Professor	20 hs	2	7	42	51
Total		2	7	100	109

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015.

Quanto aos profissionais de apoio que fazem parte do Estatuto do Servidor e que atuam nas instituições municipais de ensino, 02 ainda não possuem o ensino fundamental completo.

Tabela 8.2. Formação dos profissionais de apoio da rede municipal de ensino, por cargo, 2015.

Cargo	Formação									Total
	Concluída					Cursando				
	EFI	EF	EM	LIC	ESP	EF	EM	LIC		
Cozinheira / Merendeira	-	08	04	-	-	-	-	-	12	
Serviços Gerais	-	13	09	-	-	-	-	-	22	
Vigia	02	-	-	-	-	-	-	-	02	
Total	02	21	13	-	-	-	-	-	36	

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015.

Síglas: EFI – Ensino Fundamental Incompleto; EF – Ensino Fundamental; EM – Ensino Médio; LIC – Licenciatura; ESP – Especialização.

8.1 Diretrizes



Para que a educação no Município garanta a qualidade de ensino esperada é preciso prever uma política de valorização dos profissionais da educação uma vez que estes exercem um papel fundamental no sistema educacional.

Assim sendo, a valorização dos profissionais da educação será pautada pelas seguintes diretrizes:

- Qualificação do profissional da educação;
- Revisão periódica do Plano de Carreira;
- Capacitação continuada dos docentes;
- Incentivo à formação dos profissionais que ainda não possuem o ensino superior.



9. FINANCIAMENTO E GESTÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

9.1 Diagnóstico

A Secretaria Municipal de Educação, encontra-se instalada em um prédio alugado, situado na avenida Leonardo Spadini nº 458.

A Secretaria possui, além do Dirigente Municipal de Educação, um quadro funcional composto por sete profissionais da educação e oito servidores, desempenhando as funções de:

- 1 Assessora de Educação Infantil;
- 2 Assessoras do Ensino Fundamental;
- 1 Assessora de Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial;
- 1 Assessor de Projetos e Programas Educacionais;
- 1 Técnico da Merenda;
- 1 Nutricionista;
- 2 Secretárias Escolar;
- 1 Auxiliar de Secretaria;
- 1 Recepcionista
- 1 Serviços Gerais;
- 1 Psicóloga
- 1 Coordenadora do Transporte Escolar.
- 1 Motorista.

A Secretaria Municipal de Educação é responsável pela manutenção de nove instituições de ensino que atendem alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos Fase I, com um total de 1395 matrículas. (Tabela 9.1).

Os diretores destas instituições são escolhidos pela comunidade escolar por meio de eleições realizadas a cada 2 (dois) anos, além disso, observa-se a formação, a capacidade e o perfil de quem irá atuar neste cargo. Periodicamente, os gestores participam de cursos, palestras, seminários e outras formas de capacitação, ofertados pela própria Secretaria.



As Propostas Pedagógicas e os Regimentos Escolares destas instituições são elaborados pelos próprios estabelecimentos de ensino, envolvendo toda a comunidade escolar, ou seja, direção, coordenação, professores, pais e representantes da comunidade. Depois de aprovado, o conteúdo destes documentos é repassado para os pais e demais interessados através de reuniões, textos informativos, entre outros. Tanto a Proposta Pedagógica como o Regimento Escolar sofrem alterações quando se verifica a necessidade de readequação.

Tabela 9.1. Estabelecimentos de ensino da rede municipal, 2015

Denominação	Totais	
	Turnos	Alunos
Escola Municipal Arthur Bernardes	2	215
Escola Municipal Isolde Julieta Andreatta	2	241
Escola Municipal Santa Mônica	2	222
Escola Municipal Monteiro Lobato	2	200
CMEI Dozolina Tomazoni Troian	2	54
CMEI Arco-Íris	2	121
CMEI Ondina Cureau Giacobbo	2	196
CMEI Lar Sesano	2	82
CMEI Madre Teresa Spinelli	2	64
Total		1395

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2015.

Quanto ao orçamento da Educação, em 2013, foram aplicados R\$ 5.578.864,77 e em 2014, R\$ 7.424.113,32. A previsão para 2015 é de R\$ 10.255.608,15, dos quais, mais de 60% serão gastos com a folha de pessoal e com manutenção.

Os recursos para a educação são utilizados para manutenção do Ensino Fundamental e da Educação Infantil, com construção, ampliação e reforma das escolas municipais, manutenção dos prédios e equipamentos, aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes, recursos de capacitação e manutenção da frota de veículos das escolas.

Os recursos livres, ou recursos próprios, são recursos provenientes da arrecadação de impostos diversos, sendo assegurado o que rege a Constituição Federal



em seu Artigo 212: “A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida e proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino”.

Complementam os recursos da Educação, os programas suplementares previstos pela Constituição Federal, tais como:

- Programa Nacional de Apoio ao Transporte escolar (PNATE): com a verba destinada ao transporte escolar são adquiridos veículos que transportam alunos da zona rural até suas escolas, contribuindo para que a frequências dos mesmos seja garantida;
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): com um cardápio elaborado por uma nutricionista, os alunos recebem diariamente merenda de boa qualidade;
- Programa Nacional do Livro Didático: todos os alunos do Ensino Fundamental e Médio recebem livros didáticos, escolhidos pelos professores, oportunizando uma aprendizagem ainda mais significativa;
- PDDE Mais Educação: para a manutenção do Período Integral.
- Programa Brasil Carinhoso: para a Manutenção da Educação Infantil.
- Programa Dinheiro Direto na Escola: com esta verba as escolas adquirem material de consumo e material permanente de expediente.
- Fundeb, criado pela emenda constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela lei nº 11.494/2007 e pelo decreto nº 6.253/2007, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), que vigorou de 1998 a 2006.
- Salário Educação, utilizado para a manutenção do Ensino Fundamental e da Educação Infantil, com reformas, construção, ampliação, aquisição de materiais.
- Recursos advindos do PAR (Programa de Ações Articuladas) do Governo Federal.

Todos os recursos recebidos e os investimentos realizados na Educação, são fiscalizados por órgãos colegiados específicos, como o Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação) e o Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

O **Conselho Municipal de Educação** foi instituído em 2007, por meio da Lei nº 1.857/2007, tendo a seguinte composição: quatro representantes do Poder Executivo



Municipal; quatro representantes dos Profissionais da Educação Pública Municipal; um representante das instituições privadas de Educação Infantil; um representante das APMF's das escolas públicas municipais; um representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e um representante de Instituição de Educação Especial. Para cada Conselheiro titular, é indicado um Conselheiro suplente. Os membros do Conselho têm mandato de três anos, podendo ser reconduzidos por apenas um mandato consecutivo.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB foi criado em 9 de abril de 2007, de acordo com a Lei nº 1.808/2007, tendo a seguinte composição: Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais; Representantes das Diretoras das Escolas Públicas Municipais; Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Municipais; Representantes de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais; Representantes dos Estudantes das Escolas Públicas Municipais; Representantes do Conselho Municipal de Educação; Representantes do Conselho Tutelar e Representantes do Poder Executivo.

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, criado em 6 de agosto de 2001, de acordo com a Lei nº 1386/01, foi reformulado em 31 de dezembro de 2007, de acordo com o Decreto nº 305/2007.

Além destes conselhos, que dão um suporte para a Secretaria Municipal de Educação, as escolas municipais também possuem alguns colegiados instituídos, como as APMF's e os Conselhos Escolares, que se encontram devidamente formados e atuantes.

9.2 Diretrizes

Para dar cumprimento aos dispositivos constitucionais e às demais normas que orientam a educação no Município, especificamente quanto ao direito de todos à educação, faz-se necessário a previsão do suporte orçamentário e financeiro para o desenvolvimento dos programas, projetos e ações que efetivarão as diretrizes e metas propostas no PME.



O Poder Público deverá ter o compromisso de cumprir o que determina o artigo 212 da Constituição Federal e os artigos 68 e 69 da Lei nº 9.394/96, aplicando, no mínimo; 25% da arrecadação, em educação.

Os recursos financeiros deverão ser alocados também para oferecimento de um amplo programa de formação contínua aos profissionais da educação, de modo a consolidar as propostas curriculares.

E por fim, faz-se necessário garantir a autonomia de gestão das escolas, assegurando-lhes maior poder de decisão, salvaguardas as responsabilidades e deveres do Poder Público Municipal quanto à manutenção integral das escolas municipais.

VII – METAS E ESTRATÉGIAS DO PME.

Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME

Estratégias:

1. Promover, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, gradativamente, a regulamentação dos padrões mínimos de infraestrutura das instituições de Educação



Infantil Públicas que não os possuem por completo, observando as diretrizes nacionais, para que todas assegurem o atendimento das características das distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo quanto a: ***

- a) espaço interno, com iluminação e ventilação;
 - b) salas de aula com visão para o espaço externo;
 - c) rede elétrica e segurança;
 - d) água potável e esgotamento sanitário;
 - e) instalações sanitárias e para a higiene, adequadas à faixa etária;
 - f) ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da Educação Infantil, incluindo o repouso, a expressão livre, o movimento e o brinquedo;
 - g) mobiliários, equipamentos e materiais pedagógicos;
 - h) adequações às características das crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, eliminando-se as barreiras arquitetônicas.
2. Buscar recursos, adesão a Programas e apoio Estadual e Federal para a construção, durante a vigência deste Plano, de Centros Municipais de Educação Infantil com espaço físico, equipamentos e mobiliários adequados à faixa etária, para o atendimento da demanda de alunos que ainda se encontram em lista de espera e demais crianças na faixa etária de atendimento. *
 3. Manter atualizados os dados referentes às matrículas e transferências da Educação Infantil, bem como o acompanhamento da lista de espera por vagas e crescimento populacional da faixa etária de 0 a 5 anos, para o constante controle de demanda e necessidade de ampliação, reforma ou construção de novos espaços destinados ao atendimento.
 4. Ampliar, gradativamente, a partir da aprovação deste plano, a contratação de profissionais da Educação capacitados para o exercício das funções específicas da Educação Infantil, por meio da abertura de Concursos Públicos.
 5. Buscar parcerias com a rede particular de ensino através da utilização dos espaços disponíveis para cedência ao atendimento da Educação Infantil aos alunos que não se encontram matriculados e frequentando os CMEI's.



6. Firmar parcerias com os centros especializados que possuam equipe multidisciplinar ou Escolas de Educação Básica na Modalidade Educação Especial, para promover o atendimento integral das necessidades dos alunos da Educação Infantil.
7. Incentivar a construção de Centros Particulares adequados e devidamente habilitados para o atendimento da Educação Infantil de 0 a 3 anos. ***
8. Ampliar, durante a vigência deste Plano, gradativamente, o atendimento integral para os alunos de 4 a 5 anos exclusivamente em Centros destinados à Pré Escola e aumentar o número de vagas dos CMEI's destinados ao atendimento de alunos de 0 a 3 anos.
9. Ampliar, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, recursos pedagógicos específicos e adequados às diferentes faixas etárias dos alunos atendidos na Educação Infantil da rede municipal de ensino, de forma a possibilitar o planejamento das atividades diárias dos professores, em todos os Centros de Educação Infantil.
10. Viabilizar, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, nos Centros de Educação Infantil da rede municipal de ensino, a instalação, ampliação e/ou reforma dos brinquedos dos parques infantis, a fim de garantir às crianças, o desenvolvimento de atividades psicomotoras.
11. Estabelecer, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, parcerias com as Secretarias de Saúde, de Ação Social, Centros Particulares e Escola de Educação Básica na Modalidade Educação Especial, com a finalidade de obter, conforme a necessidade, atendimento de fonoaudióloga, psicóloga, assistente social, nutricionista, dentista, pediatra e psicopedagogo, aos alunos matriculados nas instituições de Educação Infantil da rede municipal de ensino.
12. Ampliar, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, gradativamente, a hora atividade dos profissionais da Educação infantil, afim de cumprir as exigências da legislação vigente. ***



13. Ampliar, a partir da vigência deste Plano, a política de formação continuada, com cursos que contemplem as necessidades e expectativas dos educadores, de forma a contribuir para a melhoria das ações pedagógicas desenvolvidas na Educação Infantil. ***
14. Manter e ampliar os Projetos de estímulo à frequência escolar, como o “Projeto Lugar de Criança é na Escola”, bem como e incentivar a criação de novos projetos que visem eliminar a evasão escolar.
15. Manter políticas de promoção da participação da comunidade na gestão escolar, desenvolvendo uma prática educativa integrada, por meio das APMF’s, Conselho Escolar e em reuniões específicas com as famílias dos educandos, dando às mesmas, a oportunidade de participarem da gestão escolar na instituição onde seu filho estuda. ***
16. Conservar, para as crianças atendidas na Educação Infantil da rede municipal de ensino, a oferta de uma alimentação escolar saudável e adequada a cada faixa etária, levando em consideração as possíveis necessidades individuais apresentadas e diagnosticadas por um nutricionista. *
17. Ampliar e adequar gradativamente a oferta de transporte escolar para alunos da zona urbana, ou que moram a distância superior a 2 km da instituição em que se encontram matriculados, com veículo adequado e funcionários especializados para o atendimento da educação infantil.
18. Assegurar, a partir da vigência deste Plano, a manutenção constante dos veículos que realizam o transporte escolar, com a finalidade de oferecer um transporte seguro e eficaz.

(*) O cumprimento deste Objetivo/Meta depende da colaboração da União.

(***) O cumprimento deste Objetivo/Meta, ao que se refere às instituições que não são da rede municipal de ensino, depende dos programas e/ou iniciativa das respectivas mantenedoras.



Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Estratégias:

1. Promover, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, a regulamentação dos padrões de infraestrutura das instituições escolares, observando as diretrizes nacionais, implementando-as, gradativamente, para que todas tenham um funcionamento adequado, assegurando: ***
 - a) Espaço com iluminação natural e artificial;
 - b) Ventilação, água potável, rede elétrica segura e temperatura ambiente;
 - c) Instalação e adequação sanitária;
 - d) Espaços para esporte, recreação, biblioteca, refeitório, almoxarifado e depósito para a merenda escolar;
 - e) Adaptação dos edifícios escolares para o atendimento dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;
 - f) Atualização e ampliação do acervo das bibliotecas;
 - g) Mobiliários, equipamentos e materiais pedagógicos;
 - h) Telefone e serviço de reprodução de textos;
 - i) Informática e equipamentos multimídia para o ensino;
 - j) Manutenção de todos os equipamentos com profissionais capacitados.

2. Elaborar um projeto, a partir da vigência deste Plano, para que, em até três anos, todas as escolas do Município sejam reformadas, adequadas e/ou ampliadas, de acordo com a realidade de cada uma, viabilizando: ***
 - a) Espaço físico adequado ao atendimento de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;
 - b) Ambiente seguro, adequado e estimulante aos educandos;
 - c) Refeitórios, de acordo com a demanda existente nas instituições;
 - d) Espaço próprio para a biblioteca escolar;
 - e) Espaços próprios para atividades esportivas nas escolas.
 - f) Espaços para almoxarifado, depósito de lixo e de gás.



3. Oferecer capacitação adequada para os Profissionais da Educação objetivando o aperfeiçoamento didático de acordo com as dificuldades encontradas durante os diagnósticos escolares.
4. Intensificar o acompanhamento regular dos índices de aprovação, reprovação e permanência dos alunos do Ensino Fundamental, bem como as matrículas dos alunos que realizam a passagem da Educação Infantil para o Ensino Fundamental, com o auxílio dos diversos setores responsáveis pela garantia dos direitos da Criança e do Adolescente.
5. Distribuir e repor, anualmente, sempre que necessário, equipamentos, materiais pedagógicos e materiais esportivos para as escolas da rede municipal de ensino.
6. Assegurar, aos alunos do Ensino Fundamental, uma política educacional que vise:

 - a) O desenvolvimento de projetos pedagógicos com foco na aprendizagem;
 - b) A promoção da alfabetização adequada das crianças de 6 e 7 anos;
 - c) O acompanhamento sistemático do desempenho escolar dos alunos;
 - d) O combate à repetência com a expansão de programas de reforço escolar e contra turno escolar;
 - e) O combate à evasão pelo acompanhamento individual da não-frequência do aluno;
 - f) A matrícula do aluno na escola mais próxima de sua casa;
 - g) A permanência do aluno na escola para além da jornada regular.
8. Manter, ampliar e aperfeiçoar, gradativamente, na rede municipal de ensino, o contraturno escolar em todas as escolas de Ensino Fundamental, garantindo aos alunos do Ensino Fundamental que apresentam dificuldades de aprendizagem, atendimento especial, disponibilizando um professor para a rede.
9. Viabilizar, gradativamente, atividades em contraturno, através de Projetos Educacionais, a ampliação da permanência na escola dos alunos do Ensino



Fundamental, com o objetivo de melhorar o rendimento escolar, oferecendo aos mesmos, atividades educacionais, esportivas, culturais, entre outras.

10. Manter o trabalho voltado ao acompanhamento individual do educando, respeitando a diversidade cultural existente dentro das instituições de ensino, a fim de valorizar as suas individualidades. ***
11. Utilizar, a partir da vigência deste Plano, instrumentos claros e consistentes para averiguar o nível de desempenho dos alunos do Ensino Fundamental da rede municipal, como a Provinha Brasil, Prova Brasil ou outros mecanismos, com a finalidade de desenvolver ações direcionadas à superação das dificuldades apresentadas, melhorar a qualidade do ensino e elevar os índices do IDEB.
12. Garantir o acesso e a permanência das pessoas com necessidades educacionais especiais nas turmas do ensino regular, prevendo, a partir da vigência deste Plano, recursos físicos, pedagógicos e humanos específicos para este atendimento. ***
13. Assegurar, a partir da vigência deste Plano, a avaliação dos alunos do ensino fundamental que apresentam altas habilidades, conforme normas legais, visando a classificação e/ou reclassificação destes. ***
14. Disponibilizar formação continuada, para docentes da rede municipal de ensino, que contemple os conteúdos de Cultura Afro-Brasileira e Africana e Cultura Indígena, mobilizando e sensibilizando a comunidade escolar para o atendimento da pluralidade cultural e cumprimento das leis vigentes.
15. Conservar, a partir da vigência deste Plano, a oferta anual de capacitação e/ou formação continuada específica a todos os profissionais da educação da rede municipal de ensino, com temáticas definidas em conjunto com as instituições de ensino, de forma a atender as propostas pedagógicas das mesmas e as necessidades e os interesses dos profissionais nelas envolvidos.



16. Manter, a partir da vigência deste Plano, a política de formação continuada aos demais trabalhadores da educação da rede municipal de ensino, assegurando-lhes a oferta anual de capacitação e/ou formação continuada.
17. Estimular, a partir da vigência deste Plano, a participação dos trabalhadores da educação da rede municipal de ensino com baixa escolaridade, em cursos de Educação para Jovens e Adultos, adotando medidas para facilitar-lhes esse acesso.
18. Assegurar, com a participação da comunidade escolar, a revisão permanente do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Escolar de cada instituição de Ensino Fundamental, com observância das Diretrizes Curriculares Nacionais e da Proposta Curricular em vigência. ***
19. Estabelecer, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, parcerias com as Secretarias de Saúde, de Ação Social, Centros Particulares e Escola de Educação Básica na Modalidade Educação Especial, com a finalidade de obter, conforme a necessidade, atendimento de fonoaudióloga, psicóloga, assistente social, nutricionista, dentista, pediatra e psicopedagogo, aos alunos matriculados nas instituições de Ensino Fundamental da rede municipal de ensino. ***
20. Estabelecer, a partir da vigência deste Plano, parceria com o Conselho Tutelar e outros órgãos de Assistência Social, com o objetivo de atender as necessidades dos alunos, evitando que vivam em situações de risco e vulnerabilidade social. ***
21. Manter políticas de promoção da participação da comunidade na gestão escolar, desenvolvendo uma prática educativa integrada, por meio das APMF's, Conselho Escolar e em reuniões específicas com as famílias dos educandos, dando às mesmas, a oportunidade de participarem da gestão escolar na instituição onde seu filho estuda. ***
22. Conservar, para as crianças atendidas no Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, a oferta de uma alimentação escolar saudável e adequada a cada faixa etária, levando em consideração as possíveis necessidades individuais apresentadas e diagnosticadas por um nutricionista. *



23. Ampliar e adequar gradativamente a oferta de transporte escolar para alunos da zona urbana, ou que moram a distância superior a 2 km, com veículo adequado e funcionários especializados para o atendimento do Ensino Fundamental.

(*) O cumprimento deste Objetivo/Meta depende da colaboração da União.

(**) O cumprimento deste Objetivo/Meta depende da colaboração do Estado.

(***) O cumprimento deste Objetivo/Meta, ao que se refere às instituições que não são da rede municipal de ensino, depende dos programas e/ou iniciativa das respectivas mantenedoras.

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2020, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%, nesta faixa etária.

Estratégias:

1. Apoiar, continuamente, as parcerias entre as escolas e empresas locais, a fim de contribuir com a frequência e a assiduidade do aluno do Ensino Médio que está inserido no mercado de trabalho.
2. Apoiar, continuamente, ações voltadas à melhoria da qualidade do ensino e de vida dos alunos do Ensino Médio, por meio do desenvolvimento conjunto entre as redes de ensino, de projetos que incluem temas sobre:
 - a) Combate às drogas lícitas e ilícitas, à violência e à prostituição infantil;
 - b) Valores éticos, morais, sociais;
 - c) Preservação ambiental;
 - d) Preservação do Patrimônio Público;
 - e) Vocação profissional.
3. Incentivar, a partir da aprovação deste Plano, continuamente, a participação dos professores da rede estadual e privada de ensino, em cursos, palestras e seminários, oferecidos pelo Órgão Municipal de Educação.
4. Apoiar e incentivar, a partir da vigência deste Plano, a organização e reorganização dos Grêmios Estudantis, contribuindo, desta forma, com o desenvolvimento de lideranças e o exercício da cidadania.



5. Articular, em parceria com o Estado, a reforma e a manutenção dos estabelecimentos de ensino, sempre que necessário, a fim de manter um ambiente escolar seguro e de qualidade.
6. Articular, a partir da aprovação deste Plano, em parceria com o Estado a implantação de novos cursos profissionalizantes na rede estadual de ensino, bem como a ampliação da oferta de vagas e melhoria contínua dos cursos já existentes.
**
7. Articular, junto às empresas do Município e órgãos municipais, a realização de estágios remunerados para os alunos do Ensino Médio que cursam o ensino profissionalizante.
8. Apoiar, a partir da vigência deste Plano, o desenvolvimento de atividades extracurriculares educacionais, culturais e esportivas, a fim de contribuir com o desenvolvimento, a interação e socialização dos alunos.
9. Incentivar, continuamente, a participação dos alunos do E.M. e da população novalondrinense no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), como forma de verificação da qualidade de ensino.
10. Assegurar, a partir da vigência deste Plano, o deslocamento dos alunos que participam das provas do ENEM, por meio do oferecimento de transporte escolar. **
11. Manter assegurado, a partir da vigência deste Plano, aos alunos do Ensino Médio, a oferta do transporte escolar da zona rural e localidades distantes, desde que atendam os critérios estabelecidos pelo Órgão Municipal de Educação. **
12. Incentivar a ampliação da oferta de cursos técnicos integrados, sobretudo para o período noturno. (**)

(**) O cumprimento deste Objetivo/Meta depende da colaboração do Estado.



Meta 4: Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na rede regular de ensino.

Estratégias:

1. Adequar, gradativamente, na vigência deste Plano, as escolas e Centros de Educação Infantil da rede municipal de ensino, adaptando tanto a estrutura física quanto o mobiliário e equipamentos ao atendimento dos alunos com alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, conforme estabelecido nas normas técnicas vigentes e das legislações em vigor que tratam da promoção da acessibilidade.
2. Viabilizar, gradativamente, o transporte escolar adaptado aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, de forma a proporcionar aos mesmos uma locomoção com segurança. ***
3. Assegurar, aos professores e demais profissionais do ensino regular da rede municipal de ensino, cursos de aperfeiçoamento e qualificação para o atendimento aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação inclusos nas salas regulares.
4. Prover, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, materiais pedagógicos adequados às Salas de Recursos Multifuncionais, para o atendimento aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. ***
5. Assegurar a aquisição de recursos técnicos, tecnológicos, físicos e materiais adequados aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação em todos os níveis de ensino, para facilitar o processo de desenvolvimento sócio educacional de alunos que necessitem destes recursos para aquisição de conhecimentos. ***



6. Garantir, em parceria com as Secretarias Municipais de Saúde e Ação Social, atendimento de profissionais nas áreas de assistência social, fonoaudiologia, psicologia, nutrição e psicopedagogia, aos alunos que necessitam de serviço educacional especializado, bem como, dar suporte pedagógico ao professor do ensino regular e da educação especial das escolas do Município. ***
7. Assegurar, em parceria com a Secretaria da Saúde, profissionais na área de medicina que atendam as especificidades dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, como: neurologista, oftalmologista, otorrinolaringologista e fisioterapeuta. ***
8. Assegurar a oferta de Educação Bilíngue: Libras como a primeira língua e Língua Portuguesa como segunda na modalidade escrita, para os alunos surdos e, sempre que possível, para seus familiares e para os profissionais da rede municipal de ensino.
9. Garantir, de acordo com a necessidade, materiais apropriados aos alunos cegos e com baixa visão, de forma a efetivar a inclusão nas práticas pedagógicas das instituições escolares do Município. ***
10. Assegurar aos alunos de classe regular na rede municipal de ensino, que apresentam dificuldades em sua aprendizagem, a realização de avaliações psicopedagógicas, no início do ano letivo, a fim de encaminhá-los o mais breve possível aos serviços adequados.
11. Informar a SEED-PR, por meio do sistema SERE, os alunos que apresentem quaisquer tipos de deficiência no momento de formação das turmas de 6º ano, para que na composição das turmas seja garantido o que rege a legislação vigente acerca de turmas que atendam alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.
12. Estabelecer, a partir da vigência deste Plano, gradativamente, a redução de alunos nas turmas regulares onde estiverem inclusos alunos com deficiência, transtornos



globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, seguindo as orientações da legislação vigente. ***

13. Articular parcerias e/ou convênios para obter, junto aos órgãos competentes, os recursos ópticos, aparelhos auditivos, órteses e próteses prescritos, para os alunos que deles necessitarem. ***
14. Assegurar a flexibilização e adaptação curricular no ensino regular, com a finalidade de atender às necessidades pedagógicas dos educandos. ***
15. Garantir, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, que no Projeto Político-Pedagógico das instituições escolares do Município, seja definido claramente o processo de inclusão escolar, nas etapas e modalidades de ensino, prevendo recursos físicos, pedagógicos e humanos. ***
16. Desenvolver, a partir da vigência deste Plano, em conjunto com as áreas da Saúde e Ação Social, campanhas anuais de prevenção das deficiências, especialmente nas instituições educativas.
17. Assegurar em parceria com as Secretarias Municipais de Saúde, Ação Social e Entidades Mantenedoras, programas destinados a ofertar estimulação precoce (interação educativa adequada) para as crianças matriculadas nas instituições de Educação Infantil. ***
18. Assegurar, anualmente, em parceria com a área da Saúde, a aplicação de testes de acuidade visual e auditiva a todos os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da rede municipal, com o objetivo de aferir o funcionamento do sistema ocular e auditivo e, quando necessário, oferecer apoio adequado aos alunos com déficits oculares e/ou auditivos.
19. Apoiar, a partir da vigência deste Plano, a promoção de eventos que incluam os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, com a finalidade de ampliar a proposta da inclusão.



20. Incluir, a partir da vigência deste Plano, nos programas da Educação Especial, projetos de incentivo à presença dos pais nas escolas, com a finalidade de proporcionar a interação da família e escola. ***
21. Viabilizar, a partir da vigência deste Plano, apoio pedagógico especializado à escolarização dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação que frequentam a Educação de Jovens e Adultos. ***
22. Ampliar, a partir da vigência deste Plano, na rede municipal de ensino, o fornecimento e uso de equipamentos de informática para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, buscando parcerias com o Estado, a União e Organizações da Sociedade Civil.
23. Manter o convênios e parcerias estabelecidos entre a Escola de Educação Básica na Modalidade Educação Especial e a Prefeitura Municipal.
24. Estabelecer concurso público para a ampliação das equipes de profissionais da Educação para atender a demanda do processo de escolarização de estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento de altas habilidades/superdotação, garantindo o suprimento de professores para o atendimento educacional especializado, profissionais de apoio e/ou auxiliares.
25. Oferecer capacitação específica para os profissionais da educação envolvidos com a Educação Especial, a fim de alcançar uma formação continuada significativa para o real uso nas atividades diárias.
26. Criar parcerias com Centros especializados e Escolas de Educação Básica na Modalidade Educação Especial, para que os alunos da rede regular recebam atendimento com a equipe multiprofissional.
27. Adaptar os estabelecimentos de ensino existentes segundo as normas estabelecidas de acessibilidade através de ampliações e construções.
28. Ampliar, gradativamente os recursos tecnológicos, visuais e audiovisuais para o trabalho diário eficaz.



(**) O cumprimento deste Objetivo/Meta, ao que se refere às instituições que não são da rede municipal de ensino, depende dos programas e/ou iniciativa das respectivas mantenedoras.

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Estratégias:

1. Acompanhar os resultados de avaliações externas de órgãos ligados à educação, como a Provinha Brasil e ANA (Avaliação Nacional da Alfabetização) e a partir destes, estabelecer estratégias para manter e/ou atingir os objetivos propostos.
2. Intensificar o atendimento, em contraturno, aos alunos que necessitam de apoio pedagógico diferenciado, bem como a utilização de metodologias pedagógicas inovadoras.
3. Investir, gradativamente, durante a vigência deste Plano, em tecnologias educacionais e materiais pedagógicos inovadores, visando a alfabetização dos alunos, bem como a capacitação dos profissionais da educação para a utilização dos mesmos.
4. Manter obrigatória e garantir a participação dos profissionais que trabalham com o 1º, 2º e 3º ano do Ensino Fundamental e Equipe Pedagógica, no PNAIC e outros programas de formação continuada oferecidos pelo Governo Federal e Estadual.
5. Garantir o acompanhamento e suporte pedagógico aos profissionais da educação responsáveis pela alfabetização dos alunos.
6. Estabelecer maior parceria com a família informando-os sobre as suas responsabilidades legais, de acordo com o ECA, tais como frequência e permanência.

Meta 6: Oferecer, em regime de colaboração, educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.



1. Promover, gradativamente, com apoio da União e Estado, a oferta da Educação Básica pública integrada em tempo integral, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola passe a ser igual ou superior a sete horas diárias durante todo o ano letivo.
2. Buscar apoio financeiro e técnico, em regime de colaboração com a União e Estado, para a construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para o atendimento em tempo integral.
3. Buscar apoio financeiro e técnico, em regime de colaboração com a União e Estado, a reforma das escolas já existentes no município, para que possuam padrões arquitetônicos e de mobiliários adequados para o atendimento em tempo integral.
4. Buscar apoio financeiro e técnico, em regime de colaboração com a União e Estado, para a aquisição de matérias pedagógicas, tecnologias inovadoras e educacionais para a realização do trabalho efetivo na Educação em Tempo Integral.
5. Estabelecer parcerias com as instituições, preferencialmente públicas, voltadas ao âmbito educacional para o desenvolvimento de atividades e projetos educacionais complementares, a fim de ampliar, gradativamente, a jornada escolar.
6. Criar um fórum de estudos com o intuito de buscar mecanismo para otimizar o processo de ampliação de jornada escolar, dando voz a todos os interessados no processo educacional.
7. Propiciar, em regime de colaboração com a União e Estado, formação continuada aos profissionais da Educação, atuantes nas Instituições de Educação Básica, para o trabalho em período integral.

Meta 7: Promover a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a contribuir para que se atinja as seguintes médias nacionais para o Ideb:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0



Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

Estratégias:

1. Fortalecer a implementação de ações que elevem a qualidade do processo de ensino aprendizagem.
2. Adequar e consolidar o processo contínuo de autoavaliação das escolas de Educação Básica, como forma de realizar a verificação efetiva da qualidade do processo de Ensino-Aprendizagem.
3. Acompanhar os resultados de avaliações externas de órgãos ligados à educação, como a Prova Brasil, e a partir destes, estabelecer estratégias para manter e/ou atingir os objetivos propostos.
4. Intensificar o atendimento, em contraturno, aos alunos que necessitam de apoio pedagógico diferenciado, bem como a utilização de metodologias pedagógicas inovadoras.
5. Promover, ininterruptamente, durante a vigência deste Plano, a formação continuada dos profissionais da educação, buscando, junto aos órgãos de âmbito educacional, novas estratégias de ensino visando atender à necessidade dos alunos e as condições materiais das instituições de ensino.
6. Ampliar, gradativamente, em parceria com a União e o Estado, o acesso à Rede Mundial de Computadores, ofertando internet banda larga em alta velocidade aos alunos.
7. Expandir, gradativamente, durante a vigência deste Plano, a relação Aluno Computador, de forma a promover a utilização pedagógica das tecnologias visando a melhoria da qualidade do ensino.
8. Ofertar orientação e apoio pedagógico e técnico, por meio da Secretaria Municipal de Educação às instituições da rede municipal para o fortalecimento do processo de Ensino-Aprendizagem.



9. Buscar apoio financeiro e técnico, em parceria com a União e o Estado, para a aquisição de recursos às escolas, garantindo uma gestão escolar democrática com a participação de todos os envolvidos no processo educativo.
10. Ampliar, gradativamente, em parceria com o Estado e a União, o apoio a estudantes, de todas as etapas da Educação Básica, por meio de serviços suplementares como transporte escolar, materiais didático-escolares, alimentação e assistência à saúde.
11. Buscar, junto ao estado e União, a garantia das condições de espaços para a prática esportiva, equipamentos e laboratórios em cada edifício escolar, para a melhoria do processo de Ensino-Aprendizagem.
12. Garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência, adequando, gradativamente, as instalações já existentes e construindo novas instalações em cumprimento a legislação vigente.
13. Fomentar políticas de combate a violência, discriminação e ao preconceito nas escolas.
14. Investir, gradativamente, durante a vigência deste Plano, em tecnologias educacionais e materiais pedagógicos inovadores, visando a melhoria da qualidade de ensino, bem como a capacitação dos profissionais da educação para a utilização dos mesmos.
15. Estimular e apoiar a participação das escolas públicas do município no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), tendo em vista a verificação diagnóstica da qualidade de ensino.
16. Aperfeiçoar os programas de atendimento pedagógicos e projetos educacionais, contemplando o trabalho com os alunos com maior dificuldade de aprendizagem, bem como a utilização de metodologias de ensino diferenciadas e inclusivas.
17. Fortalecer a parceria com União e Estado, para a aquisição de materiais de apoio pedagógico, como livros didáticos, dicionários, obras literárias, materiais de informática, entre outros.



18. Garantir o debate democrático sobre o processo de elaboração de estratégias e métodos de melhoria da qualidade da Educação Básica.
19. Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.
20. Estabelecer parâmetros de articulação dos programas da área da educação, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Estratégias:

1. Promover o atendimento por políticas públicas voltadas a juventude como forma de atender os jovens que estão fora da escola, em parceria com as áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esportes, trabalho e proteção a juventude.
2. Ampliar a oferta de Educação de Jovens e Adultos para os segmentos populacionais que estejam fora da escola, associando-se a isso, políticas públicas como estratégia que venham garantir a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.
3. Implementar, em parceria com o Estado e a União, políticas públicas para a garantia da frequência e permanência do estudante com o apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses na Rede Pública de Ensino.



4. Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino.
5. Estimular a expansão da oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública com a oferta de cursos técnico integrado no período noturno para o atendimento aos segmentos populacionais considerados e alunos trabalhadores.

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e erradicar, até 2020, o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional

Estratégias:

1. Garantir, a partir da aprovação deste Plano, políticas de erradicação do analfabetismo, por meio da oferta de programas de Educação de Jovens e Adultos, a todos que não tiveram acesso à educação em idade própria ou não concluíram o Ensino Fundamental. ***
2. Viabilizar, a partir da vigência deste Plano, mecanismos que assegurem a divisão de responsabilidades junto ao Estado, nos programas de Educação de Jovens e Adultos.
3. Viabilizar, a partir da vigência deste Plano, formas para despertar o interesse dos alunos dos programas de alfabetização em dar prosseguimento aos estudos na EJA para conclusão do Ensino Fundamental e Médio.
4. Incluir, a partir da vigência deste Plano, nas políticas educacionais da EJA, ações visando diminuir a evasão, assegurando: ***
 - a) Atendimento à saúde;
 - b) Merenda escolar;



- c) Material didático atrativo;
 - d) Eventos culturais;
 - e) Inclusão digital.
-
5. Estabelecer, a partir da vigência deste Plano, parceria com o setor da Saúde e Ação Social, para atendimento aos alunos da EJA que apresentam deficiência visual e/ou perda auditiva. ***
 6. Estabelecer, a partir da vigência deste Plano, parceria com o setor da Saúde e Ação Social, para promover palestras sobre saúde e qualidade de vida, direitos e deveres do cidadão, bem como desenvolver círculos de estudos que venham a contribuir com a ampliação do conhecimento dos alunos. ***
 7. Garantir, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, aos alunos da EJA Fase I, a oferta de material didático (livros) que esteja em consonância com a Proposta Pedagógica, a fim de assegurar uma prática pedagógica de qualidade.
 8. Articular, a partir da aprovação deste Plano, junto às escolas que oferecem a EJA e Associações Comunitárias, o desenvolvimento de atividades culturais com a participação dos alunos, com a finalidade de proporcionar maior integração social entre alunos e comunidade.
 9. Assegurar, a partir da aprovação deste Plano, aos alunos da EJA, o acesso aos laboratórios de informática, nas escolas que atendem esta modalidade de ensino e que possuem este recurso. ***
 10. Incentivar, a partir da vigência deste Plano, a participação dos educadores de jovens e adultos, nos programas de capacitação continuada, tanto em palestras como cursos oferecidos pelo Município.
 11. Disponibilizar, a partir da aprovação deste Plano, espaços nas escolas municipais dos bairros e interior do Município, visando oferecer a EJA os lugares onde existir maior demanda.



12. Assegurar, a partir da vigência deste Plano, transporte escolar para os alunos que estejam cursando a EJA, desde que atendam os critérios estabelecidos pelo Órgão Municipal de Educação. ***
13. Estabelecer, a partir do primeiro ano de vigência deste plano, parcerias entre as empresas e o município, para a construção conjunta de estratégias com a finalidade de erradicar o analfabetismo entre os funcionários de sua empresa.
14. Viabilizar, a partir da aprovação deste plano, estratégias de mobilização da sociedade civil em prol da Educação de Jovens e Adultos e da erradicação do analfabetismo.
15. Constituir, durante a vigência deste Plano, a Carteirinha do Estudante da EJA, que lhe confere direitos exclusivos em determinados locais do município, como forma de incentivo a continuidade de estudos e erradicação do analfabetismo.
16. Garantir, a partir da aprovação deste plano, capacitações específicas para os profissionais que trabalham com a Educação de Jovens e Adultos para que possam adaptar os diferentes conteúdos, tornando as aulas mais atrativas e próximas da realidade do aluno.
17. Ampliar e/ou construir espaços destinados exclusivamente para o atendimento da Educação de Jovens e Adultos, objetivando a melhoria dos atendimentos, da formação continuada dos docentes e do espaço físico das instituições que ofertam a EJA.

(*) O cumprimento deste Objetivo/Meta depende da colaboração da União.

(**) O cumprimento deste Objetivo/Meta depende da colaboração do Estado.

(***) O cumprimento deste Objetivo/Meta, ao que se refere às instituições que não são da rede municipal de ensino, depende dos programas e/ou iniciativa das respectivas mantenedoras.

[Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.](#)



Estratégias:

1. Incentivar a expansão das matrículas na Educação de Jovens e Adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.
2. Estimular o desenvolvimento de novas metodologias, articuladas com o mundo do trabalho com vistas ao estabelecimento de interações e articulações entre teoria e prática.
3. Estimular a produção de material didático, o desenvolvimento de conteúdos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.
4. Fomentar, em parceria com o Estado e a União, a discussão sobre a institucionalização de políticas públicas de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da Educação de Jovens e Adultos articulada à Educação Profissional.

Meta 11: Duplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e expansão no segmento público.

Estratégias:

1. Incentivar a expansão das matrículas na Educação Profissional Técnica e do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental em Nível Médio, otimizando a estrutura da Rede Pública.
2. Apoiar, durante a vigência deste Plano, a implementação de propostas curriculares para os programas de Educação Profissional como forma de estabelecer novas relações com o mundo do trabalho e melhor atender o jovem em sua formação profissional.



3. Estabelecer parcerias entre as instituições municipais de ensino e as Escolas Estaduais de Nível Médio em estágios remunerados, com o apoio financeiro do Estado e da união, ou estágios obrigatórios dos cursos, tendo em vista a qualificação profissional associando a teoria com a prática.
4. Realizar observação sistêmica e diagnóstica, periodicamente, para serem ofertados cursos técnicos em Nível Médio pautados nas necessidades reais do município.
5. Apoiar a oferta de educação profissional técnica em nível médio na modalidade da Educação a Distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à Educação Profissional pública gratuita, assegurado os padrões de qualidade.
6. Estimular as Instituições, públicas ou privadas, que ofertam a educação Profissional técnica em Nível Médio para a ampliação de sua oferta de cursos e a expansão das matrículas.
7. Estimular a oferta e proporcionar, sempre que possível, a realização de estágios na educação profissional técnica em nível médio, preservando-se o seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando a formação de qualificações próprias da atividade profissional, a contextualização curricular e o desenvolvimento da juventude.
8. Incentivar a participação das instituições em sistemas de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas.
9. Promover o debate acerca da redução das desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.
10. Manter assegurado, a partir da vigência deste Plano, aos alunos do Ensino Médio, a oferta do transporte escolar da zona rural e localidades distantes, desde que atendam os critérios estabelecidos pelo Órgão Municipal de Educação. **

Meta 12: Incentivar a busca pela Educação Superior da população, contribuindo para a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50%



(cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Estratégias:

1. Divulgar, continuamente, junto à comunidade, os cursos superiores oferecidos pelas Instituições de Ensino circunvizinhas.
2. Firmar, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, parcerias com os setores do comércio e da indústria local, visando oferecer estágios aos acadêmicos do Município, como forma de incentivo ao prosseguimento dos estudos e possível ingresso no mercado de trabalho.
3. Fomentar, a partir da vigência deste Plano, discussões acerca da implantação de uma extensão de ensino superior presencial no Município, com cursos devidamente qualificados de acordo com a necessidade e a demanda local. ****
4. Estimular, a partir da vigência deste Plano, a contratação de estagiários nos diversos setores dos órgãos públicos municipais, como forma de incentivo financeiro para a continuidade dos estudos.
5. Apoiar, continuamente, a realização de projetos sociais que visam a integração da educação superior com a comunidade, desenvolvidos pelos acadêmicos do Município.
6. Assegurar, aos acadêmicos do Município, espaços no setor público municipal para o desenvolvimento de seus estágios como complemento de sua formação.
7. Estabelecer, a partir da vigência deste Plano, parcerias com instituições públicas e privadas, para viabilizar a oferta de cursos pré-vestibulares.
8. Assegurar, aos acadêmicos do Município, que cursam o ensino superior nas cidades circunvizinhas, o transporte, em parceria com os mesmos, como forma de incentivá-



los ao prosseguimento dos estudos. ****

9. Viabilizar, gradativamente, a partir da vigência deste Plano, o transporte para os acadêmicos que cursam a educação superior a distância e que residem na zona rural ou localidades distantes do local onde é ofertado o curso, desde que atendam os critérios estabelecidos pelo Órgão Municipal de Educação.
10. Viabilizar, a partir da aprovação deste Plano, a realização de Feiras de Profissões, em parceria com as Instituições de Ensino e órgãos públicos e privados, com o intuito de auxiliar os futuros acadêmicos no ingresso em um Curso Superior.
11. Assegurar a oferta contínua, em parceria com instituições afins, de cursos na modalidade a distância, visando atingir um maior número de pessoas que necessitam elevar o seu grau de escolaridade ou aperfeiçoar os seus conhecimentos.
12. Apoiar e incentivar, continuamente, a capacitação dos tutores que atuam nos cursos de Educação a Distância no Município, como forma de garantir um atendimento de qualidade.
13. Incentivar e apoiar, continuamente, as instituições que ofertam a Educação a Distância, divulgando os cursos desta modalidade de ensino à população em geral.
14. Incentivar, continuamente, as instituições que ofertam a Educação a Distância, a ampliarem a oferta de cursos profissionalizantes, técnicos, superiores e de pós-graduação, de acordo com o interesse e necessidade da população.
15. Assegurar, durante a vigência deste Plano, o pleno funcionamento do Pólo de Educação a Distância, como forma de propiciar a oferta de cursos nesta modalidade de ensino, à população em geral.

(****) Este Objetivo/Meta só poderá ser executado depois de atendido plenamente o Ensino Fundamental e a Educação Infantil e com recursos orçamentários acima dos



percentuais mínimos exigidos para a manutenção e desenvolvimento do ensino de responsabilidade do Município.

Meta 13: Estimular e apoiar a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Estratégias:

1. Fomentar a discussão acerca do fortalecimento das ações de avaliação, regulação e supervisão no âmbito da Educação Superior do Paraná e do Município, contribuindo para o aperfeiçoamento dos Sistemas de Avaliação.
2. Estimular o fortalecimento da participação de comissões próprias de avaliação no âmbito da Educação Superior, valorizando a aplicação de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a qualificação e dedicação do corpo docente e de agentes universitários, estimulando o processo contínuo de autoavaliação das IES.
3. Estimular e apoiar, junto ao Estado e a União, o aporte financeiro e técnico aos programas de pós-graduação stricto sensu, consolidando-os como cursos de excelência.
4. Apoiar, continuamente, de forma articulada com o Estado e a União, a formação inicial e continuada dos profissionais técnico administrativos da Educação Superior, bem como, ampliar o acesso aos cursos de Pós-Graduação stricto sensu.
5. Incentivar que esteja assegurado a formação continuada de docentes do ensino superior, por meio de planos estratégicos, que permita o afastamento do docente com a respectiva substituição pelo período necessário.

Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.

Estratégias:



1. Incentivar, continuamente, a formação continuada dos profissionais da Educação, com vistas ao incentivo a realização da pós-graduação stricto sensu.
2. Incentivar e apoiar a ampliação da interdisciplinaridade entre as áreas do conhecimento em sintonia com as demandas atuais de pesquisa e com processos de inovação social e tecnológica.
3. Estimular, a partir das discussões que surgirem, a constituição de uma rede de Ensino Superior para a institucionalização de programas de composição de acervo digital de materiais de informação para os cursos de graduação, assegurando acessibilidade para as pessoas com deficiência.
4. Divulgar e apoiar, continuamente, os cursos de pós-graduação Stricto Sensu oferecidos pelas Instituições de Ensino Superior circunvizinhas.
5. Fomentar a discussão, juntamente ao Estado e à União, acerca do Incentivo financeiro a progressão dos estudos aos profissionais da rede Municipal de Ensino.

META 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias:

1. Estabelecer diagnóstico para compor as necessidades de formação de professores e a capacidade de atendimento e oferta do Município e Estado.
2. Estimular o Fortalecimento de parcerias entre a União, o Estado e o Município para a ampliação de programas permanentes de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar na docência da Educação Básica.



3. Articular em Parceria com a União e o Estado, programas de incentivo de formação inicial aos profissionais da educação da Rede Pública de Ensino para a realização de cursos de Licenciatura nas diversas áreas de conhecimento.
4. Constituir até o final do primeiro ano de vigência deste PME, Fórum Municipal de Educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.
5. Incentivar os Profissionais da Educação, que possuem apenas formação em nível médio, que ampliem seus estudos e realizem cursos de licenciatura e pós-graduação em suas áreas de atuação.
6. Assegurar que, a partir da ampliação da assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional, se efetive com a fiscalização dos Fóruns Municipal, Estadual e Nacional de Educação.
7. Assegurar, durante toda a vigência deste Plano, que o Piso Nacional seja efetivamente cumprido com os devidos reajustes apresentados anualmente pelo MEC.

Meta 16: Estimular a formação, em nível de pós-graduação, 70% (setenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Estratégias:

1. Garantir, a partir do que está regimentado em Plano de Carreira, a formação continuada dos professores do município de Nova Londrina, com remuneração diferenciada de acordo com o nível de formação.
2. Divulgar, amplamente, os cursos de Pós-Graduação ofertados no município na modalidade de Educação a Distância e os cursos oferecidos em municípios circunvizinhos nas modalidades presencial e EaD.



3. Incentivar, continuamente, as instituições que ofertam a Educação a Distância, a ampliarem a oferta de cursos profissionalizantes, técnicos, superiores e de pós-graduação, de acordo com o interesse e necessidade da população.
4. Assegurar, durante a vigência deste Plano, o pleno funcionamento do Pólo de Educação a Distância, como forma de propiciar a oferta de cursos nesta modalidade de ensino, à população em geral.
5. Ampliar a parceria existente com as instituições EaD, preferencialmente públicas, que ofertam cursos de pós-graduação, para que ofertem mais cursos para o município e ampliem sua oferta de vagas.
6. Ofertar espaços educacionais do município para a ampliação de cursos de pós-graduação, com vistas à utilização das salas de aulas e recursos tecnológicos e audiovisuais disponíveis no município.
7. Disponibilizar os espaços educativos no município para a realização de estágios, como forma de aperfeiçoamento técnico e pedagógico, bem como o atrelamento da teoria à prática, oferecendo meios para um ensino de qualidade.
8. Incentivar, as instituições privadas que ofertam Pós-Graduação no Município, que ampliem suas ofertas de vagas, bem como, possibilitem a oferta de cursos que atendam às exigências de formação dos professores da rede.

Meta 17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Estratégias:

1. Acompanhar e contribuir para o avanço das políticas de valorização dos profissionais do magistério e, gradativamente, em consonância ao Piso Nacional, com apoio do Estado e da União, equiparar o seu rendimento médio ao dos profissionais com escolaridade equivalente.



2. Assegurar o cumprimento integral do Plano de Carreira, mantendo-o atualizado, em consonância com as leis vigentes.
3. Garantir, no mínimo, o pagamento do Piso Salarial Profissional Nacional a todos (as) os (as) professores (as) em início de carreira, observando os critérios estabelecidos na Lei n.º 11.738, de 16 de julho de 2008.
4. Solicitar, junto a União e ao Estado, assistência financeira específica para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o Piso Profissional Nacional.

Meta 18: assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Estratégias:

1. Garantir que, sempre que houver mudança na legislação em relação ao profissional do magistério, haja reformulação e/ou adequação do Plano de Carreira em conformidade com a legislação em vigor, contando com a participação da Comissão de Gestão, integrada por representantes dos órgãos municipais de Administração, Financeiro e da Educação e, paritariamente, de representantes do Magistério Público Municipal.
2. Estabelecer que, a cada três anos, seja realizada a avaliação do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, assegurando que, nas reformulações do Plano de Carreira, sejam mantidos os avanços já conquistados pela categoria.
3. Garantir, a partir da vigência deste Plano, que a Secretaria Municipal de Educação realize um levantamento junto ao seu quadro funcional a cada final de ano, com a finalidade de projetar novos cursos de formação continuada para o ano subsequente.
4. Garantir, a partir da vigência deste Plano, a oferta, pela Secretaria Municipal de Educação, de programas de capacitação ou formação continuada aos profissionais



do magistério público municipal, de no mínimo 40 horas anuais, considerando estas horas como requisito para pontuação na avaliação de desempenho profissional.

5. Viabilizar, a partir da vigência deste Plano, a participação dos professores em discussões referentes à legislação educacional, dando-lhes oportunidade de aprofundarem-se no conhecimento das leis que regem a educação.
6. Estabelecer, a partir da aprovação deste Plano, que se houver majoração do vencimento inicial da Tabela de Vencimentos dos profissionais da educação da rede municipal de ensino, todos os demais valores constantes da tabela também serão atualizados.
7. Viabilizar mecanismos, a partir do segundo ano de vigência deste Plano, para que os professores da rede municipal de ensino possam ter uma jornada de trabalho de tempo integral, quando conveniente para a rede municipal de ensino, cumprida em um único estabelecimento escolar.

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Estratégias:

1. Manter assegurado que, durante a vigência deste Plano, a escolha para a função de direção escolar na rede municipal de ensino, ocorra por meio do processo de eleição, fixando regras claras, considerando mérito e desempenho, para a nomeação e exoneração do profissional na função.
2. Buscar apoio em Programas de apoio à gestão escolar aos diretores das escolas públicas, que incluem processos de formação continuada em aspecto pedagógicos e administrativos.
3. Constituir, até o final do primeiro ano de vigência deste Plano, o Fórum Municipal de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, e apoiar a



realização de conferências Estaduais, bem como promover a gestão democrática e o acompanhamento do PME.

4. Assegurar condições para que o Fórum Municipal possa realizar conferências municipais de educação, bem como efetuar o acompanhamento do PME e PEE.
5. Estimular as redes de ensino a constituição e o fortalecimento dos grêmios estudantis e associação de pais, assegurando-se, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das suas representações, respeitadas suas autonomias.
6. Fortalecer a realização dos conselhos escolares, tendo em vista uma gestão democrática, com a participação de todos os envolvidos no processo de Ensino-Aprendizagem.
7. Promover a participação e a consulta de profissionais da educação, estudantes e seus familiares, bem como da comunidade do entorno escolar na formulação do Projeto Político Pedagógico, Diretrizes Curriculares, Plano de gestão da escola e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação das Instituições de Ensino.
8. Fortalecer, aprimorar e ampliar formas de acompanhamento das famílias no desempenho escolar dos alunos, visando a qualidade de ensino.
9. Fortalecer o vínculo e as parcerias existentes entre a Secretaria Municipal de Educação e as entidades e conselhos municipais que tratam da criança e do adolescente, como forma de ampliar a participação da comunidade escolar visando a melhoria da qualidade de ensino.
10. Estimular os processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino, motivando a participação dos professores, alunos, pais e comunidade escolar própria das escolas a que pertencem.

Meta 20: Mobilizar a sociedade civil organizada para garantir a ampliação do investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º



(quinto) ano de vigência da Lei do PNE, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Estratégias:

1. Assegurar o cumprimento do artigo 212 da Constituição Federal que trata da aplicação dos percentuais mínimos para a educação.
2. Assegurar a permanência e cumprimento dos direitos financeiros referentes ao recebimento de recursos da União, já conquistados pela educação e buscar novas fontes de recursos sempre que possível, dentro dos parâmetros legais.
3. Mobilizar a sociedade civil organizada e os/as representantes políticos regionais para garantir, no prazo de 2 (dois) anos da vigência do PNE, a implantação do Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade – CAQ.
4. Mobilizar a sociedade civil organizada e os/as representantes políticos regionais para garantir que a União, na forma da lei, faça a complementação de recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ.
5. Mobilizar a sociedade civil organizada e os/as representantes políticos regionais a fim de assegurar o cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases, observando os artigos que tratam do gerenciamento das receitas e despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino na rede pública municipal.
6. Apoiar tecnicamente as escolas da rede municipal de ensino, na elaboração de sua proposta pedagógica, prevendo recursos financeiros, físicos e humanos para a plena execução da mesma.
7. Assegurar a transparência da gestão pública na área da educação, garantindo, a partir da vigência deste Plano, o funcionamento efetivo, autônomo e articulado dos Órgãos Colegiados vinculados à educação.



VIII - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO



A implantação com sucesso, do Plano Municipal de Educação – PME, no município de Nova Londrina, depende, não somente da mobilização e vontade política das forças sociais e institucionais, mas, também, de mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação nas diversas ações, a serem desenvolvidas no ensino, durante os dez anos de sua vigência.

O Órgão Municipal de Educação, na figura do Dirigente Municipal de Educação, e o Conselho Municipal de Educação são responsáveis pela coordenação do processo de implantação e consolidação do Plano, formando em conjunto o “Grupo de Avaliação e Acompanhamento do PME”. Desempenharão também um papel essencial nessas funções, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Sociedade Civil Organizada. Assim, sob uma ótica ampla e abrangente, o conjunto das instituições envolvidas, sejam elas governamentais ou não, assumirá o compromisso de acompanhar e avaliar as diretrizes, os objetivos e as metas aqui estabelecidas, sugerindo sempre que necessário, as intervenções para correção ou adaptação no desenvolvimento das metas.

Os objetivos e as metas deste Plano, somente poderão ser alcançados se ele for concebido e acolhido como Plano do Município, mais do que Plano de Governo e, portanto, assumido como um compromisso da sociedade para consigo mesma. Sua aprovação pela Câmara Municipal, o acompanhamento e a avaliação pelas instituições governamentais e pela sociedade civil, são fatores decisivos para que a educação produza a grande mudança no panorama do desenvolvimento educacional, propiciando a inclusão social e a cidadania plena.

É fundamental que a avaliação seja efetivamente realizada, de forma periódica e contínua e que o acompanhamento seja voltado à análise de aspectos qualitativos e quantitativos do desempenho do PME, tendo em vista a melhoria e o desenvolvimento do mesmo.

Para isto, deverão ser instituídos mecanismos de avaliação e acompanhamento, necessários para monitorar continuamente, durante os dez anos de vigência, a execução do PME. Estes mecanismos devem ser:

- De aferição quantitativa: que controlem estatisticamente o avanço do atendimento das metas, observando-se os prazos estabelecidos ano a ano;
- De aferição qualitativa: que controlem o cumprimento das metas,



observando além dos prazos, as estratégias de execução das ações para medir o sucesso da implementação do PME.

A primeira avaliação técnica será realizada no segundo ano após sua implantação, e as posteriores a cada dois anos.

Além da avaliação técnica, realizada periodicamente, poderão ser feitas avaliações contínuas, com a participação das comissões de elaboração do PME, com a sociedade civil organizada, por meio de conferências, audiências, encontros e reuniões, organizadas pelo Grupo de Avaliação e Acompanhamento.

Os instrumentos de avaliação instituídos como o SAEB (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica), o ENEM, a Prova Brasil, o Censo Escolar e os dados do IBGE, são subsídios e informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação do PME, os quais devem ser analisados e utilizados como meio de verificar se as prioridades, metas e objetivos propostos no PME estão sendo atingidos, bem como se as mudanças necessárias estão sendo implementadas.



DOCUMENTOS CONSULTADOS

_____. CNE/CEB – Resolução nº 6/2012 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

_____. CNE/CEB. Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica.

_____. CNE/CEB. **Resolução nº 2** - Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2001. 90

_____. CNE/CP. **Resolução nº 01/2001** - estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica. Brasília, 2001.

_____. **Decreto nº 6.094/07** - estabelece a garantia de acesso e permanência no ensino regular e o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos, fortalecendo a inclusão educacional nas escolas públicas, dentre as diretrizes do Compromisso Todos pela Educação. Brasília. 2007.

_____. **Decreto nº 6.263//2007** - Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, regulamenta a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e dá outras providências

_____. **Decreto nº 6.755** – Institui a Política Nacional de Formação dos Profissionais do Magistério da Educação Básica.

_____. **Decreto nº 7.611/11** - dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília. 2011.

_____. Lei 11.738/2008 – Institui o Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica.

_____. **Lei nº 10.436/02** - Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Brasília. 2002.

_____. **Lei nº 11.274/2006** - Estabelece a obrigatoriedade de matrícula das crianças de 6 anos no Ensino Fundamental de 9 anos. Brasília: MEC. 2006.

_____. **Lei nº 11.494/2007** - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Brasília: DF, 2007.

_____. **Lei nº 13.005/2014**- Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, 2104.

_____. MEC – Planejando a Próxima Década: conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação, 2014.

_____. MEC. **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos**. Brasília: MEC, 2000.

_____. MEC. **Documento O Acesso de Alunos com Deficiência às Escolas e Classes Comuns da Rede Regular**. 2004.

_____. MEC. **Pacto Nacional pela Idade Certa. Formação de professores no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa**.

_____. MEC. **Plano de Desenvolvimento da Educação– PDE**. Decreto nº 6.094/2007. Brasília: MEC/, 2007.

_____. MEC. **Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade**. 2003.

_____. MEC/CNE - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.

_____. MEC/SASE. **O Plano Municipal de Educação: Cadernos de Orientações, 2014**.

_____. MEC/SEB. **Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília: MEC, SEB, 2010.

_____. MEC/SEB. **Política Nacional de Educação Infantil** - pelo direito das crianças de zero a seis anos à educação. Brasília. 2006.



_____. MEC/SEESP. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília: MEC/SEESP, 2008.

_____. **Parecer CNE/CEB nº 15/98** - fixa as diretrizes para a organização curricular do Ensino Médio. Brasília. 1998.

_____. **Plano de Aceleração do Crescimento** - PAC/07. Brasília. 2007.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**.

BRASIL. **Lei nº 9.394/1996** - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: DF/DOU 23/12/1996.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO/CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. Parecer nº 7/2010 de aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA e linha de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. Jomtiem/Tailândia: UNESCO. 1994.

Deliberação nº 002/2005 do Conselho Estadual de Educação. Institui normas para a Educação Infantil no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Deliberação nº 02/2003 do Conselho Estadual de Educação. Institui normas para a Educação Especial, na modalidade da Educação Básica para alunos com necessidades educacionais especiais no Sistema de Ensino do Estado do Paraná.

Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que estabelece o Plano Nacional da Educação – PNE.

Lei Municipal nº 2711/2014, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015.

Lei nº 1.414/2001, de 21 de dezembro de 2001, que instituiu o Plano de Carreira do Magistério.

Lei nº 1.583/04, de 19 de março de 2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do Quadro Único do Pessoal do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, altera os Anexos I e II, da Lei nº 1.1.06/93 e suas alterações subseqüentes e dá outras providências.

Lei nº 1.857/2007, de 10 de setembro de 2007, que dispõe sobre a Instituição do Conselho Municipal de Educação do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, revoga a Lei nº 1.242/97, de 24 de junho de 1997 e dá outras providências.

Lei nº 11.494/07, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.

Lei nº 9.394/96, de 23 de dezembro de 1996. Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN).

Lei nº 9.424/96 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEF.

Lei Orgânica do Município.

PARANÁ. **Caderno Estatístico do Instituto Paranaense de desenvolvimento Econômico e Social** – IPARDES.



SITES CONSULTADOS

- www.ampr.org.br/ampr
- www.copagranl.com.br
- www.diaadiaeducacao.pr.gov.br
- www.ibge.com.br
- www.inep.com.br
- www.ipardes.gov.br
- www.mapalink.com.br
- www.seed.pr.gov.br